



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

*Versão para registro histórico*

*Não passível de alteração*

CPI - BNDES			
EVENTO: Audiência Pública	REUNIÃO Nº: 2260/15	DATA: 29/10/2015	
LOCAL: Plenário 9 das Comissões	INÍCIO: 09h55min	TÉRMINO: 12h33min	PÁGINAS: 65
DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO			
NELSON SAMPAIO BASTOS - Presidente da LBR — Lácteos Brasil S.A.			
SUMÁRIO			
Tomada de depoimento.			
OBSERVAÇÕES			



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rotta) - Invocando a proteção divina, em nome do povo brasileiro, declaro abertos os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar supostas irregularidades envolvendo o BNDES.

Informo aos Srs. Parlamentares que estão disponíveis cópias da ata da 20ª Reunião Ordinária da Comissão, realizada no dia 27 de outubro.

Indago ao Plenário se há necessidade da leitura da ata.

**O SR. DEPUTADO DELEGADO EDSON MOREIRA** - Peço dispensa da leitura, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rotta) - Agradeço a V.Exa., Deputado Delegado Edson Moreira.

Dou como lido o expediente, tendo em vista a distribuição do resumo das correspondências recebidas na última semana e a publicação desse extrato na página da Comissão. Cópias dessas matérias poderão ser solicitadas à Secretaria da Comissão.

Há sobre a mesa a Reclamação nº 1 e a Reclamação nº 3, ambas do Deputado Reginaldo Lopes, do PT de Minas Gerais, que versam respectivamente pela prejudicialidade dos Requerimentos nºs 151, 189, 265, 329, 330 e 313, todos de 2015, para que percam seus efeitos e conseqüentemente o arquivamento, bem como solicita a anulação da reunião deliberativa ocorrida em 8 de outubro de 2015.

“O Reclamante alegou, na Reclamação nº 1, que esta CPI contrariou a Constituição Federal, os dispositivos regimentais e diversas decisões do Supremo Tribunal Federal, alegando ainda que o objeto dos requerimentos anteriormente referidos trata de matérias estranhas ao fim desta investigação.

Sobre a matéria o STF já entendeu que a fundamentação exigida para o requerimento de uma CPI não precisa se revestir da mesma profundidade e da mesma formalidade exigida para os atos emanados pelo Poder Judiciário: *‘A fundamentação exigida das comissões parlamentares de inquérito quanto à quebra de sigilo bancário, fiscal, telefônico e telemática não ganha contornos exaustivos equiparáveis às dos atos dos órgãos investidos do ofício judicante. Requer-se que constem da deliberação as razões pelas quais veio a ser determinada a medida.’* O Relator é o Ministro Marco Aurélio, em julgamento proferido em 29 de setembro de 2004.



Por fim, esclareço que os requerimentos questionados foram incluídos na pauta dentro do prazo regimental e aprovados por unanimidade na reunião deliberativa, respeitando o princípio da colegialidade, que traduz diretriz de fundamental importância na regência das deliberações tomadas por qualquer Comissão Parlamentar de Inquérito, notadamente quando esta, no desempenho de sua competência investigatória, ordena a adoção de medidas restritivas de direito, como aquelas que importam revelação das operações financeiras ativas e passivas de qualquer pessoa.

Deste modo, evidente está a eficácia dos requerimentos aprovados, decisão tomada por unanimidade dos seus membros.

Quanto à Reclamação nº 3, que foi verbal, não acolho, pois entendo ser intempestiva, visto que roga pela anulação da reunião ocorrida em 8 de outubro de 2015, e após esta ocorreram duas reuniões, nos dias 15 e 20 de outubro de 2015, sem que o autor houvesse se manifestado.

Solicitar a anulação de uma reunião 14 dias após ocorrida é colocar em risco os procedimentos praticados por esta CPI e abrir precedente sobre qualquer outra decisão desta Casa Legislativa, indo contrário à regularidade e estabilidade dos seus atos, não preservando as expectativas legítimas surgidas no seio da sociedade em relação à legitimidade das condutas emanadas desta Comissão.

Após vistos e relatados os presentes procedimentos, decido pela improcedência das Reclamações nºs 1 e 3, nos termos de resposta escrita que ficará à disposição de V.Exas. na Secretaria desta Comissão.

Sala das reuniões, 29 de outubro de 2015.”

Essa é a minha decisão.

**O SR. DEPUTADO EDIO LOPES** - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rotta) - Tem a palavra o Deputado Edio Lopes.

**O SR. DEPUTADO EDIO LOPES** - Eu ouvi V.Exa. por duas vezes dizer que os tais requerimentos foram aprovados por unanimidade. Salvo melhor juízo, o Deputado André Moura chegou a pedir verificação de votação nominal. Logo, entendo que houve divergência.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rotta) - O Deputado André Moura não votou contra.

**O SR. DEPUTADO EDIO LOPES** - Mas ele pediu verificação. Se pede verificação...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rotta) - Sem qualquer tipo de legitimidade para pedir. O bloco dele estava dissolvido, Deputado Edio Lopes.

**O SR. DEPUTADO EDIO LOPES** - Sim, mas o fato de ter pedido verificação demonstra, evidentemente, que houve discordância na votação. Só para efeito de registro.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rotta) - Acolho o registro de V.Exa., mas é claro que não posso concordar, mesmo porque S.Exa. teve todas as prerrogativas para se manifestar contrariamente, como inclusive fez o Deputado Reginaldo Lopes, se não me falha a memória, no Requerimento nº 265.

Fica o registro de V.Exa.

Iniciaremos agora a audiência pública para a tomada de depoimento do Sr. Nelson Sampaio Bastos, Presidente da LBR — Lácteos Brasil S.A., em atendimento ao Requerimento nº 251, do Deputado José Rocha.

Informo que o depoente falará na qualidade de testemunha.

Convido para sentar-se à mesa o Sr. Nelson Sampaio Bastos. *(Pausa.)*

Informo que V.Sa. prestará depoimento na qualidade de testemunha, devendo prestar o compromisso de falar a verdade sobre o que souber e lhe for perguntado, nos termos dos arts. 203 e 210 do Código de Processo Penal. Advirto que o descumprimento desse dever legal fará incidir sobre si as penas relativas ao falso testemunho, previstas no art. 342 do Código Penal.

Passo a palavra ao Sr. Nelson Sampaio, para fazer seu compromisso perante esta Casa.

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Faço, sob palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rotta) - Agradeço a V.Sa., Sr. Nelson, e lhe passo a palavra para que faça suas considerações iniciais, pelo tempo de 10 minutos.



**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - O.k. Agradeço à Presidência da Mesa. Eu sou um profissional que me dedico, desde 1990, à reestruturação de empresas de porte. Reestruturação, naturalmente, significa que algum tipo de dificuldade a empresa tem — operacional, administrativa, financeira. E é isso que eu venho fazendo. Eu comecei a vida estudando Engenharia na Escola Politécnica. Quando estava pelo meio do curso, fundei uma empresa, que teve um sucesso bastante grande, o que não vem ao caso, porque não tem nada a ver com esta discussão aqui. Mas, numa certa altura da vida, depois de eu ter saído dessa empresa bastante tempo depois — eu trabalho há 51 anos, só para colocar uma perspectiva, aqui, tenho 72 —, em 1990, eu me tornei vice-presidente de um grande grupo brasileiro e promovi uma reestruturação de grandes proporções. Era um grupo com milhares e milhares de funcionários, que, naquela fase de 1990, que foi uma fase traumática, como alguns de nós conseguimos lembrar, fiz essa reestruturação, bem sucedida, no sentido de que os negócios sobreviveram, e as diversas partes da empresa continuaram a seguir seu caminho. E, desde essa época, eu venho assumindo a responsabilidade por reestruturar empresas. Portanto, faz 25 anos que eu faço essa atividade profissional. Até 2003, eu fiz isso em caráter individual, quer dizer, era contratado pela empresa, como executivo, para fazer um trabalho. Em 2003, eu me juntei a uma empresa de assessoria e consultoria e passamos a fazer esse trabalho numa equipe de 2 dezenas de pessoas, que trabalham, então, em reestruturação. Temos, rotativa, mas permanentemente, meia dúzia de clientes, e entre esses está a LBR. Para falar da LBR, a LBR resultou da fusão de duas outras empresas, que, por sua vez, já haviam adquirido um número de outros fabricantes de lácteos, operando com várias marcas diferentes. Diga-se de passagem, aliás, que o BNDES já era sócio de uma dessas empresas, acionista de uma dessas empresas, quando essa fusão ocorreu. Ao todo, mais de 30 plantas industriais diferentes vieram parar sob a égide da LBR. Isso aí aconteceu em 2011, e, no fim de 2012, já estava relativamente claro que as mudanças no Brasil, as dificuldades, a mudança de cenário tinha tornado a vida da empresa difícil, e a nossa empresa de consultoria foi contratada, então, em dezembro de 2012 para promover uma reestruturação financeira que viesse a permitir uma adequação do passivo financeiro da companhia, que era muito grande, para sua capacidade de pagamento. Essa



análise, feita por nós, resultou na necessidade, logo após o convite pelo Conselho de Administração pra que eu assumisse a Presidência Executiva da empresa, de requerer a recuperação judicial da mesma em 15 de fevereiro de 2013. Portanto, no começo de fevereiro, eu me tornei Presidente da Companhia e, no dia 15, devidamente amparado pelo Conselho — coisa que veio a ser validada pela Assembleia da empresa —, pedimos a recuperação judicial da LBR. Queria ressaltar que, apesar da confusão coloquial que existe, recuperação judicial não é falência, é um estágio anterior que, quando tudo dá certo, não se transforma em falência; falência é uma coisa, recuperação é outra coisa. Esse pedido de recuperação foi deferido no dia 11 de março, e o Plano de Recuperação Judicial foi apresentado aos credores no dia 15 de julho. É necessário ressaltar que o apresentado aos credores... Quer dizer, reuniu-se uma assembleia geral de credores, formalmente convocada pelo juízo — que, no caso, é a 1ª Vara da Justiça de São Paulo —, mas esse plano foi, então, apresentado aos credores no dia 15 de julho de 2013. Ele foi apreciado, discutido, votado e aprovado pela assembleia geral de credores no dia 9 de outubro de 2013. A empresa tinha 6 meses pra fazer, obter essa aprovação, e a obteve — ele, o Plano, foi homologado pelo juízo no dia 23 de outubro de 2013. Portanto, faz pouco mais de 2 anos essa... quer dizer, faz 2 anos, exatamente, essa homologação. É importante destacar que o Plano foi aprovado por 100% dos credores trabalhistas, todos eles; por 98% dos credores financeiros com garantia real, que estavam presentes à reunião; e por 98%, também, de créditos dos credores sem garantia, presentes à reunião. Os termos aprovados — para explicar para os senhores no que consiste uma reestruturação sob recuperação — incluíram desconto de 37,8% para pagamentos à vista dos credores garantidos, e desconto de 80% para os bancos sem garantia, em pagamentos semestrais de encargos, a partir de junho de 2016, e, de principal, que se estendem de junho de 2021 até dezembro de 2023. Portanto, a empresa tem compromissos até 2023 para acertar a dívida que ela já tinha em 2013. É relevante destacar que esse plano aprovado previu o pagamento integral das dívidas existentes à época do pedido: aos empregados da companhia, aos produtores de leite, e aos fornecedores considerados essenciais que mantivessem suas condições normais de fornecimento à LBR. Ou seja, a cadeia produtiva da empresa foi preservada no Plano de Recuperação. O ônus da



reestruturação ficou com os bancos, que, tendo sido... Por causa disso, tendo sido favorecidos e privilegiados os trabalhadores, os produtores — que, por sinal, empregam um número de pessoas muito superior ao de funcionários da empresa —, e os pequenos fornecedores pelo Brasil afora. O Plano de Recuperação da LBR vem sendo cumprido à risca, com os pagamentos nele renegociados sendo honrados tempestivamente. É de se ressaltar que o período de proteção da recuperação judicial está se esgotando por essa altura, aqui, 2 anos depois. Portanto, estamos esperando, num futuro muito próximo, que o juízo declare encerrado o período de recuperação com as obrigações cumpridas, e a LBR, então, deixará de estar sob recuperação judicial. Não posso precisar quando isso vai acontecer, porque depende da decisão do juiz, ouvidos os credores, enfim, tem um ritual jurídico a ser cumprido. Atendendo também às decisões aprovadas em assembleia geral de credores, a LBR alienou uma parte substancial das suas plantas, tendo assegurado que os compradores absorveriam 100% dos empregados dessas operações, assim como da área administrativa. Vou falar de novo numa linguagem mais direta: a LBR vendeu, no âmbito de um leilão judicial, pelo art. 60 da Lei de Recuperação, uma grande parte das suas plantas. Recebeu 660 milhões de reais por essa venda e, com isso, pôde cumprir os compromissos do plano, e transferiu 100% dos trabalhadores para essas empresas que adquiriram essas unidades. Então, a missão social da reestruturação, que é preservar os empregos e os fornecedores, foi 100% atendida. As relações de fornecimento com os produtores de leite também continuaram, agora sob a responsabilidade dos compradores. Diga-se de passagem, o principal comprador foi uma empresa francesa, chamada Lactalis, que já havia adquirido na Itália a Empresa Parmalat como um todo e que está fazendo um investimento no Brasil, já que ela comprou da BR Foods — Sadia mais Perdigão — a operação de leite dela — Elegê mais Batavo. Portanto, tornou-se um grande ator nesse mercado brasileiro de leite. Falando sobre o mercado de leite, o Brasil tem uma área disponível de terras férteis, insolação e clima para ser um dos líderes na produção de lácteos, a exemplo do que já ocorreu com o café, com o suco de laranja, com a soja e mais recentemente com a carne. Por alguma razão complexa, esse cenário não acontece. O Brasil não é líder na produção de leite — muito pelo contrário, tem uma produtividade baixíssima —, apesar de as circunstâncias



indicarem que isso poderia acontecer. O tamanho do mercado, a quantidade de consumidores, e o consumo *per capita* relativamente baixo tornam muito atraentes o conceito da consolidação da oferta. Alguns dos dados que os senhores conhecem, mas vou repetir: o Brasil é o quinto maior produtor de leite do mundo. Ele produz 35 bilhões de litros de leite por ano, mas o nosso consumo *per capita* ainda é muito baixo. Esse setor gera 4,5 milhões de empregos, paga 10 bi em impostos por ano, e tem aproximadamente 45 bilhões de reais de receita anual. Esses dados são do último levantamento que tenho, que já é de 2 anos atrás, mas eles continuam aproximadamente válidos. Existem mais de 1 milhão de produtores de leite por todo o Brasil. Esses produtores têm uma média de 4 empregados por propriedades. Portanto, são mais de 4 milhões de pessoas trabalhando nessa atividade pelo Brasil afora. E a atividade tem uma peculiaridade única: está presente na quase totalidade dos Municípios brasileiros. Se achar alguma fazendinha de leite no Município do Rio de Janeiro provavelmente é verdade para todos os Municípios brasileiros. A oportunidade da consolidação na indústria parece clara, portanto; e era mais clara ainda no ano de 2007, quando esse conceito começou a evoluir. Porque a situação do Brasil era, naquele momento de crescimento: taxa de câmbio relativamente favorável, e a indústria num processo de fragmentação crescente, o que faziam com que isso valesse a pena. Mas o setor apresenta muitas dificuldades, em grande parte em decorrência da falta de atenção e cuidado do Estado brasileiro, da legislação brasileira com as suas peculiaridades, que eu queria expor em seguida, e há alguns pontos importantes aqui. Houve várias tentativas de caminhar nessa consolidação da indústria, e nenhuma delas foi bem-sucedida, o que torna claro que existem dificuldades a serem vencidas. Só neste século, a Parmalat Itália, no começo dos anos 2000 — antes, ainda, da crise de governança que acometeu a Parmalat Itália em 2003 —, fez uma tentativa muito grande de consolidação da indústria. Todo o mundo se lembra da comunicação da propaganda da Parmalat àquela época, etc. A BR Foods comprou a Batavo e a Elegê numa nova tentativa de começar uma consolidação — a Elegê era a segunda marca; às vezes, a primeira mais vendida no Brasil —, e também não teve sucesso nisso, acabou vendendo para a Lactalis, que já mencionei, agora, recentemente, há uns meses, e a própria LBR são exemplos dessa tentativa de consolidação. A causa das dificuldades — eu



queria sublinhar isso aqui — é uma política fiscal que, a pretexto de beneficiar o consumidor, prejudica seriamente a empresa que se dedica a produzir leite fluido. Como isso é possível? O leite envasado, o UHT, que todos nós compramos no supermercado, é isento de PIS/COFINS ao sair da fábrica, e, portanto, o fabricante acumula créditos vindos da taxaçaõ da sua cadeia produtiva até o momento em que ele compra esses insumos. Até recentemente, só parte desses créditos podia ser ressarcida. O Governo não devolvia o crédito a que o fabricante tinha direito. Essa situação veio a mudar agora, muito recentemente, quando esta Casa aqui aprovou a Medida Provisória nº 668, de 2015, que passou a prever a possibilidade de recebermos de volta o crédito de PIS/COFINS presumido, embora com pagamentos anuais, durante 5 anos. Quer dizer, a partir do ano que vem, 20% ao ano serão pagos para os credores. É importante entender que esse imposto — um tanto perverso, porque ele está taxando o leite, que é um alimento básico, ainda mais da infância e da juventude —, ele só afeta os fornecedores que só trabalham com leite. As empresas grandes, via de regra multinacionais que operam em outros segmentos além de leite, não acumulam créditos. Então, a LBR foi muito penalizada por essa situação, porque ela teve que acumular os créditos, não tem como creditar-se desses valores, porque ela não produz água mineral, produz só leite, e os concorrentes multinacionais produzem água mineral, os dois. No caso da LBR, essa acumulação de crédito de PIS/CONFINS retido junto ao Governo Federal, na época do pedido de recuperação judicial, totalizava 530 milhões de reais em valores históricos — vou repetir: 530 milhões de reais em valores históricos —, já que a devolução do imposto, se e quando conseguida, não vem merecendo o acréscimo da correção monetária. Quer dizer, a empresa perde um valor desses de 530 milhões e, quando recebe, se receber, receberá pelo valor nominal em que o crédito entrou. Esses 530 milhões de reais, é necessário entender que eles deixaram de entrar no caixa da empresa, e a empresa, portanto, teve que contratar financiamentos pela não devolução desse imposto, e esses financiamentos custavam à empresa um número da ordem de cento e alguns milhões de reais por ano, que é um valor maior do que a margem que o negócio de leite gerava. Ou seja, uma empresa que chegou a faturar perto de 3 bilhões de reais não conseguia gerar resultado para pagar a taxa de juro do imposto que não foi devolvido. Para talvez dar



um exemplo do que isso significa, é como se o imposto retido na fonte de cada um de nós só fosse devolvido alguns anos depois e sem correção monetária. Essa é a situação que a empresa enfrentou. Agora, uma empresa que, como eu já disse, produz água mineral, no mesmo mês em que faz jus aos seus créditos, aplica como abatimento o valor a ser pago naquele mês. O imposto retido, portanto, é zero. Estudos independentes mostram que 60% da margem gerada na produção de leite fluido são consumidos com essa distorção fiscal. Eu estou encerrando, já. O baixo custo de entrada de novos concorrentes é um outro fator importante para tornar essa indústria difícil. O que eu quero dizer com isso? Existe um fornecedor quase monopolista de embalagens que, de fato, fabrica toda a cadeia de produção necessária à indústria de leite, desde a teteira, que vai na vaca, até a máquina de empacotamento no caminhão. Essa empresa aluga equipamentos industriais já amortizados para qualquer cooperativa ou grande produtor que deseje embalar ele mesmo o seu leite usando as embalagens. As consequências dessa situação são um fomento à fragmentação que vem ocorrendo na indústria de leite e a apropriação, por esse fornecedor, de grande parte da margem gerada na cadeia de valor do leite. Esses eram os pontos que me pareciam pertinentes nesta apresentação inicial. Coloco-me às ordens para as perguntas dos Srs. Deputados e da Mesa. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rotta) - Agradeço, Sr. Nelson.

Na ausência momentânea do Relator, passa-se à ordem de inscrição das Sras. e dos Srs. Parlamentares.

O primeiro orador inscrito é o Deputado Delegado Edson Moreira, a quem concedo a palavra pelo tempo de 5 minutos.

**O SR. DEPUTADO DELEGADO EDSON MOREIRA** - Sr. Presidente, Sr. Nelson, Srs. Deputados, a cada dia que eu venho à Comissão, eu só fico analisando: o pessoal consegue dinheiro fácil do Governo, e nós não conseguimos nada de empréstimo. Como nós tentamos e vemos os outros quebrarem por aí...

O senhor tinha alguma ligação dentro do Governo para conseguir os empréstimos que o senhor conseguiu lá?

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Eu pensei que o senhor ia usar os 5 minutos. Desculpe-me. Eu assumi a presidência da LBR em fevereiro de 2013. Não



houve nenhuma contratação de empréstimo com nenhum órgão público, nenhum banco público dessa época para cá. E eu não tenho como responder à sua pergunta.

**O SR. DEPUTADO DELEGADO EDSON MOREIRA** - O senhor sabe como foram feitos os incentivos do BNDES para a empresa do senhor, a Lácteos, antes de o senhor chegar lá?

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Eu vou dizer o que eu sei. O BNDES, na época da formação da LBR, fez um financiamento para a LBR de 250 milhões de reais através de emissão de uma debênture. E o BNDES se tornou acionista da LBR. Ele já era acionista de um dos componentes da LBR — foi uma fusão. Ele tornou-se um acionista no valor total de 450 milhões de reais. Isso é o que eu sei sobre o assunto.

**O SR. DEPUTADO DELEGADO EDSON MOREIRA** - E depois o senhor não sabe se teve mais algum cascalho lá para a LBR? Dinheiro, eu quero dizer.

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Não, eu não sei. Não sei.

**O SR. DEPUTADO DELEGADO EDSON MOREIRA** - O senhor não sabe?

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Eu tenho uma opinião sobre o assunto, que eu não devia dar, mas eu vou dar. Não acredito que tenha ocorrido.

**O SR. DEPUTADO DELEGADO EDSON MOREIRA** - Não acredita?

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Não, mas é a minha opinião.

**O SR. DEPUTADO DELEGADO EDSON MOREIRA** - A empresa entrou em recuperação foi em 2013?

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Isso.

**O SR. DEPUTADO DELEGADO EDSON MOREIRA** - Foram só 250 milhões? Não foram 700 milhões, não?

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Não, eu disse 450 milhões de capital mais 250 da debênture. Portanto, o total são 700.

**O SR. DEPUTADO DELEGADO EDSON MOREIRA** - Setecentos milhões?

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Isso.

**O SR. DEPUTADO DELEGADO EDSON MOREIRA** - Isso foi há quantos anos, mais ou menos? Em 2004, 2005?



**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Não, não, a empresa LBR foi formada em 2011. A debênture, portanto, data de 2011. O aporte de capital... Como o BNDES já tinha uma participação numa das empresas que vieram a fazer parte da LBR, mas completamente fora do meu alcance, uma transação histórica já... Ele tinha uma participação, fez um novo aporte de capital que resultou numa participação societária, via BNDESPAR, de 450 milhões de reais.

**O SR. DEPUTADO DELEGADO EDSON MOREIRA** - Pegou os incentivos em 2011 e quebrou em 2013, é isso?

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Eu queria só... Não se tratou de um incentivo; foi um aporte de capital. É uma coisa até mais forte do que um incentivo, um aporte de capital. Tornou-se sócia da empresa a BNDESPAR. E a empresa — só para colocar um ponto técnico —, ela não faliu, ela entrou em recuperação judicial em 2013. Tudo indica que a LBR não irá falir. Nós estamos cumprindo as obrigações do plano de recuperação. O período de proteção da lei está se encerrando por estes meses agora. Provavelmente a recuperação vai ser suspensa, embora isso dependa do juiz — quer dizer, suspensa não, encerrada —, e a LBR voltará a ser uma empresa normal, sem ter falido. Ela só reduziu de tamanho enormemente, porque não havia como continuar financiando esse incremento permanente de imposto retido pelo Governo Federal. Não havia como fazer isso.

**O SR. DEPUTADO DELEGADO EDSON MOREIRA** - O Ministro Guido Mantega veio aqui na terça-feira. Falou que fez uma administração maravilhosa, que foi tudo 100% e que deixou o País em alta. Nós estamos com um déficit de quase 100 bilhões de reais. Isso é uma maravilha que o homem deixou. Então, não vai falir a empresa? A empresa não vai falir?

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Eu posso responder pela empresa, Deputado.

**O SR. DEPUTADO DELEGADO EDSON MOREIRA** - Isso. Não, estou falando só... Para o pessoal que vem aqui, tudo é maravilhoso. Está tudo certinho. E o País está indo para o buraco. Vão recuperar a LBR?

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - A LBR vai sobreviver como uma empresa muito menor, tendo conseguido transferir, junto com as plantas que ela vendeu, 100% dos seus funcionários, com os seus direitos preservadinhos,



totalmente. E tendo assegurado que os produtores de leite, que, como eu já disse, são em número muito maior que os funcionários, continuem também a servir os novos compradores que são capitalizados, que têm condição de tentar continuar nessa empreitada da consolidação da indústria de leite no Brasil.

**O SR. DEPUTADO DELEGADO EDSON MOREIRA** - Perfeitamente. O Brasil é o quinto país?

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Produtor de leite do mundo, é.

**O SR. DEPUTADO DELEGADO EDSON MOREIRA** - Poderia ser mais bem colocado?

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Com certeza. Eu fui produtor de leite, muito antes desta história toda aqui, ainda no século XX. E a produtividade do Brasil é alguma coisa como 4 litros de leite por vaca por dia. Na comunidade europeia, este número é perto de 40, 39 litros por vaca por dia. Então, o senhor imagina que é muito esforço para pouco resultado, a partir da pequena propriedade rural.

**O SR. DEPUTADO DELEGADO EDSON MOREIRA** - É porque tem uma empresa aí, embora tenha essa crise toda, tem uma empresa aí que está comprando todas as empresas que mexem nesse mercado de carne, etc. Inclusive, parece que é da Friboi, esse pessoal. Acho que comprou até a Itambé, lá em Minas Gerais, o Estado em que eu trabalho. Então, uns entram em recuperação; outros progridem. Uns pousam de rico, igual ao Eike Batista, e depois entram em recuperação. Pegam o dinheiro do Governo e arrebatam. Aí fica ruim.

Mas eu já estou satisfeito, Sr. Presidente.

Obrigado, Sr. Nelson.

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Pois não, muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rotta) - Agradeço ao Deputado Delegado Edson Moreira.

O próximo orador inscrito é o Deputado João Gualberto, a quem concedo a palavra pelo tempo de 5 minutos.

Há sobre a mesa requerimento assinado pelo Líder do PSDB, designando V.Exa. e o Deputado Delegado Waldir, para que possam dividir o tempo destinado ao PSDB. Então, V.Exa. tem os 5 minutos garantidos a V.Exa. e mais 3 minutos, se se fizerem necessários.



Concedo a palavra a V.Exa.

**O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO** - Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr. Nelson Bastos, eu gostaria de entender um pouco essa operação do BNDES que foi feita e também a entrada do senhor na Lácteos Brasil. O senhor entrou em 2013, e ela já estava num processo de recuperação judicial. O senhor entrou para isso, basicamente, é isso?

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - A minha empresa de consultoria, quer dizer, a empresa de que eu sou sócio foi contratada em dezembro de 2012, para fazer um diagnóstico e sugerir uma medida dentro da nossa especialidade. A gente faz isso. Tenho meia dúzia de clientes. O tempo todo vão trocando.

**O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO** - O.k. Já entrou com esse objetivo?

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Não.

**O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO** - Não?

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Entrei com o objetivo de fazer uma análise para recomendar uma solução. Levantamos os números todos da companhia.

**O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO** - Em 3 meses, o senhor achou que...

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Chegamos à conclusão de que, devido a essa quantidade enorme... A companhia tinha um endividamento da ordem de 1 bilhão e tinha 530 milhões a receber do Governo Federal, que não conseguia receber.

**O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO** - O.k. Estou satisfeito, por enquanto.

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Não, não. Perdão. Desculpe-me.

**O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO** - Em 2011, foi feita a fusão. É isso?

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Isso.

**O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO** - E o BNDES aportou 250 milhões em debêntures, não é isso?

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Isso.

**O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO** - O senhor falou que ele já era sócio de uma das empresas que compôs a fusão.



**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Isso.

**O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO** - Então, portanto, ele já conhecia o mercado, o BNDES, não é?

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Já, já.

**O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO** - Já conhecia o mercado. Claro, já conhecia. É que é muito estranho: é a segunda empresa que vem aqui — veio o Frigorífico Independência, e agora a Lácteos Brasil — e fala de falha de diagnóstico feito pelo BNDES. Eles argumentaram — os diretores já vieram aqui, ex-Presidentes do BNDES — que foi falha de diagnóstico.

Como pode, em 2 anos? Pelo menos o aporte de debêntures foi em 2011. Em 2013, já entra em recuperação judicial. E o senhor falou que naquele momento o Brasil passava por dificuldade, ou coisa deste tipo. Eu entendi assim, não?

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - É.

**O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO** - Mas qual a dificuldade? Eu sou do ramo de varejo. O ramo de varejo estava a todo vapor até o ano passado, crescendo acima da inflação. Ou seja, os clientes do senhor estavam comprando normalmente, e o setor crescendo acima da inflação. Só este não, que talvez eles percam um pouco. Então, que crise foi essa que aconteceu?

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Acho que, olhando a economia como um todo, o varejo tende a ser meio que o último a dar demonstração de sofrimento. A gente está vendo agora...

**O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO** - Não, em 2013, a recuperação.

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Não, eu sei.

**O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO** - Este ano nós estamos iniciando a crise no setor do varejo. Ou seja, em 2013 não houve crise no varejo.

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Não, não houve.

**O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO** - E de que crise que o senhor falou, para ter recuperação judicial?

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Nós tivemos uma situação de um desalinhamento nos custos do leite. O preço no mercado interno subiu muito. O dólar...



**O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO** - Mas isso é repassado. Isso é repassado! O dólar estava estável nesse momento.

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Desculpe, só é repassado se a concorrência permitir que o senhor repasse, senão não é possível repassar.

**O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO** - Mas, se a crise é no setor de leite, essa crise é para todos os fornecedores, concorda? É uma crise para todos. Uma coisa é uma crise de consumo, em que caem as vendas, caem em 20% as vendas — é claro que vai ter crise para o setor como um todo. Então, sempre que há crise é para todos. A crise não foi para vocês.

Com essas perguntas, eu só quero entender por que teve essa falha de diagnóstico do BNDES. A única coisa que eu quero saber é por que ele falhou. O senhor acha que ele falhou por quê? Ou teve propina para receber esses recursos? Essa é a minha pergunta.

O que nós queremos saber é isto: se são incompetentes as pessoas do BNDES. Estamos entregando um banco de fomento do Brasil com dinheiro público, do Tesouro. Os técnicos vêm aqui e dizem: “*O BNDES dá lucro*”. Sim, e quem dá prejuízo? É o Tesouro, claro, que está bancando esse subsídio.

Então, houve falha de diagnóstico de novo. Ou seja, os técnicos do BNDES são péssimos. Teve tráfico de influência ou teve corrupção? O que o senhor acha? Responda-me com honestidade. O senhor não tem nada a ver com isso, até porque o senhor não estava na época.

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Com certeza.

**O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO** - Mas o senhor fez o diagnóstico, o senhor estudou tudo. Os diretores passaram as informações para o senhor. Então, houve alguma coisa, ou falha, incompetência dos técnicos do BNDES, ou propina — que é o que eu acho que houve — e tráfico de influência. O que o senhor acha, na ótica do senhor, que houve? Porque nada, nada justifica essa crise falada pelo senhor. Nós estamos falando de mais de 800 milhões, no valor de hoje, de prejuízo para a Nação. Não é isso? Concorda ou não concorda? Quanto vale hoje a Lácteos Brasil? Quanto vale hoje?

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Não sei dizer. Ela é uma empresa fechada...



**O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO** - Fechada. Não sabe dizer?

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - ...saindo de uma recuperação...

**O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO** - O.k. Não, não quero pressionar o senhor. Eu só quero entender. O objetivo desta CPI é ver se teve tráfico de influência, se teve má gestão do BNDES. Então, o que o senhor acha que houve de fato?

Crise não houve para o setor porque a crise é para todos, para todos, não tem distinção. O varejo estava aquecido até o ano passado, 2014. O que houve de fato?

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - O senhor tem várias questões aí...

**O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO** - Só quero saber uma. Quero me concentrar nessa pergunta.

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Pois não.

**O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO** - O que houve para essa falha de diagnóstico com que argumenta os diretores do BNDES? O que levou a essa falha já que ele conhecia o setor, já era acionista de uma das empresas que fizeram parte da fusão? Então, ele já conhecia o setor, claro. E foi feita uma debenture em 2011, e 2 anos depois, menos de 2 anos depois, vai para a recuperação judicial. O que houve de fato?

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - A expressão "falha de diagnóstico" parece que...

**O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO** - Foi usada pelo diretor do BNDES. Foi usada por ele.

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - O BNDES tem que falar pelo BNDES, eu não posso falar...

**O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO** - O.k. Eu estou dando a informação para o senhor. Foi pelo Sr. Jaldir Lima, Diretor do BNDES.

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - A minha experiência profissional de lidar com empresas em dificuldades mostra que, em muitos casos, se não em todos eles, alguém tomou uma decisão errada no passado. Mas isso não quer dizer que tenha sido uma falha de diagnóstico porque é muito fácil...

**O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO** - Reafirmo que foi o Diretor que usou essa expressão.



**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Perfeito. Eu não posso questionar o diretor do banco. Se o banco acha que teve uma falha...

**O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO** - Ele falou que foi uma falha. O senhor acha que foi o quê?

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Eu acho que foi um diagnóstico, na ocasião, feito dentro de um cenário, uma perspectiva econômica que veio a se alterar. E esse cenário não começou a ser construído em 2011; ele começou a ser construído em 2007, em 2008. Quando houve, não foi só o BNDES que tomou essa decisão, outros grupos grandes tomaram a mesma decisão.

**O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO** - Nós estamos falando aqui do BNDES e da Lácteos Brasil. Então, eu quero saber: o senhor consegue me justificar essa falha, ou foi propina?

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Eu não... Eu não... Primeiro, eu não estava lá na companhia nessa época e tenho dificuldade em chamar isso de falha. Acho que eu posso concordar...

**O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO** - Então vamos descartar, não foi falha, o diretor do BNDES usou a expressão errada. Não foi falha, e foi o que então?

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Houve um diagnóstico que se comprovou errado com o passar do tempo. A obra de engenharia foi feita, e alguém olha e fala: "*Nossa, mas tem um erro aí!*" Depois que a obra está feita, é mais fácil a gente achar um erro. Nesse caso houve um diagnóstico que não se comprovou possível. Eu não... Acho difícil que alguém, ao fazer esse diagnóstico, tivesse partido da presunção de que mais de meio bilhão de reais iam ser subtraídos da operação dessa empresa por um imposto retido. É algo difícil de entender que vá parar dentro de um planejamento, até porque a legislação impede a companhia de reconhecer isso. O Governo não pagava o presumido de volta, e a gente não podia lançar como despesa, porque é o crédito que está na contabilidade.

**O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO** - É verdade que o BNDES já contabilizou o prejuízo?

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Não sei.

**O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO** - Não sabe?

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Não sei.



**O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO** - Isso não é público? O senhor não tomou conhecimento?

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Não. Não. Não sei.

**O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO** - Quanto o senhor acha que tem chance de recuperar? O senhor está dentro da empresa. O senhor acha que o BNDES vai recuperar quanto? Qual vai ser o valor da empresa depois?

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - O principal vetor de valor da empresa é a velocidade com que nós vamos receber esse imposto que está retido. Esse é o principal vetor de valor da empresa.

**O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO** - O senhor disse que já foram vendidos vários ativos. É verdade?

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Verdade.

**O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO** - E hoje quanto valeria a empresa? O senhor está dentro da empresa.

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - A empresa tem o valor dos ativos dela e...

**O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO** - Não, dos ativos e em função da venda, etc.

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Mas os ativos... Dentro dos ativos, eu tenho um crédito de imposto, que é um número enorme, gigantesco, maior do que todo o resto. Não dá para responder à sua pergunta sem saber com que velocidade nós vamos receber o valor que a gente ainda tem a receber de imposto retido.

**O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO** - O senhor acha que houve tráfico de influência do ex-Presidente Lula e seus filhos, que estão envolvidos em várias operações erradas?

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Desconheço.

**O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO** - Desconhece?

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Desconheço.

**O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO** - Nunca ouviu falar desse assunto lá?

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Nunca.



**O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO** - Não houve tráfico de influência de ninguém?

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Eu nunca ouvi falar disso. Nunca ouvi falar.

**O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO** - Todos os que vêm aqui falam isso — interessante —, e depois é comprovado o contrário. Será que o senhor não está falando mais uma inverdade aqui? Desculpe-me a franqueza.

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Eu também vou ser muito franco com o senhor. Eu estou lhe garantindo que, no melhor do meu conhecimento, esse fato não ocorreu dentro da LBR.

**O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO** - Eu gostaria...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rotta) - V.Exa. quer acrescentar o tempo da Liderança do PSDB?

**O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO** - Eu gostaria.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rotta) - Tem mais 3 minutos o Deputado João Gualberto.

**O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO** - Sr. Nelson, o senhor tem acompanhado o Brasil. Ele vive numa crise muito grande de desemprego, de inflação. Isso foi causado pela péssima gestão do Governo do PT e pela corrupção. Nós estamos aqui para apurar basicamente a corrupção. Eu acho que o senhor tinha condição de contribuir. O senhor tinha condição de contribuir. É muito estranho que um banco como o BNDES injete 700 milhões de reais no prazo de 1 ano e meio e, logo após, entre-se em recuperação judicial. Não é razoável pensar que os técnicos, como eles falaram, erraram no diagnóstico. Não é razoável isso. Eu conheço o BNDES. São muito rigorosos para empresas normais, comuns, sem tráfico de influência. São muito rigorosos, e o senhor sabe disso. A dificuldade de conseguir recurso do BNDES, em banco de fomento, como o Banco do Nordeste e o Banco da Amazônia, é muito grande para os simples mortais, mas me parece que para Eike Batista e alguns grupos campeões que foram escolhidos...

No caso, o senhor foi um perdedor, talvez pela péssima administração — só pode ser —, porque crise de venda não houve. Eu sou do ramo de supermercado há muito anos. Não houve crise. Não houve crise no setor. Essa crise de que o senhor



falou não existiu. Então, é muito estranho que se joguem pelo ralo 800 milhões de reais, a preço de hoje, talvez mais, do povo brasileiro. Não podemos achar isso normal. Nesta Casa, estamos achando muita coisa normal. Não é normal. Não é razoável.

Vem o senhor aqui e não esclarece nada. E o senhor quer dar uma aula de contabilidade: *“Não, nós temos alguns créditos”*. O diretor do BNDES diz que foi uma falha de diagnóstico. O senhor nem isso admite. Ou seja, o BNDES era sócio de uma das empresas que fez parte da fusão. Em 2011, injeta 250 milhões de reais em debêntures e, logo depois, achando pouco, entra com participação e injeta mais 450 milhões de reais do povo brasileiro. O senhor concorda que o senhor faz parte desse dinheiro também? Esse dinheiro não é do povo brasileiro? E o senhor não quer esclarecer absolutamente nada aqui.

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Sr. Deputado, eu quero esclarecer tudo aquilo que está no meu conhecimento. Fora do meu conhecimento, eu não posso esclarecer. Se o senhor me der um instantinho, eu gostaria de falar dessa história da crise. A ponta do varejo vive num universo diferente da indústria do leite. Nós tivemos, nessa fase, uma questão muito séria, que é de novo da estrutura da indústria, de fraudes, pelos intermediários, na compra de leite. O senhor sabe que tem linha de leite, que vai buscar o leite na fazenda, bota no caminhão, resfria, entrega. Teve uma sucessão enorme de fraudes que geraram, no caso da LBR, num passado relativamente recente, o bloqueio de operações da empresa por semanas, meses, por exemplo, no Estado do Rio Grande do Sul. Os promotores estavam errados? Não, eles estávamos certíssimos. Existia mesmo uma fraude...

**O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO** - Essa foi a causa da crise da LBR?

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - A LBR teve uma contribuição grande pela desorganização do suprimento. O senhor imagina que se tem uma linha funcionando de transporte, etc., para colocar leite em São Paulo.

**O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO** - Isso foi em que ano?

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Começou em 2012 esse processo, um processo muito sério...

**O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO** - Em 1 ano atingiu a empresa que...



**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - ...uma coisa muito séria. Desorganizou a nossa produção.

**O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO** - Sr. Presidente, estou satisfeito, aliás, estou insatisfeito, mas não tem jeito. Estou muito satisfeito com a resposta do Sr. Nelson.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rotta) - Agradeço ao Deputado João Gualberto.

Passo a palavra ao próximo orador inscrito, o Deputado Betinho Gomes.

**O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES** - Sr. Presidente, eu gostaria de fazer, bem objetivamente, algumas perguntas ao nosso depoente.

Vou fazê-las em conjunto e, depois, eu gostaria de ouvir as respostas do senhor.

A primeira questão que faço aqui é a seguinte: o senhor poderia afirmar se a LBR foi criada por iniciativa e patrocínio do BNDES, como se comenta no mercado? Em caso afirmativo, qual era, na sua opinião, a intenção do BNDES ao conceder e patrocinar a criação de uma grande empresa no setor de laticínios? Quais eram os outros passos que pretendiam ser dados pelo banco no setor, caso a LBR não tivesse naufragado? Quando do apoio do BNDES à criação da LBR ocorreram reações contrárias por parte de outras empresas ou entidades no setor de leite e laticínios? Gostaria de ter, inicialmente, essas perguntas respondidas.

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Eu não tenho informação concreta a respeito de quais seriam as intenções dos acionistas quando decidiram formar essa empresa. O BNDES tinha 30% do capital, 30,2%; portanto, outros acionistas tinham 70%. Eu imagino que... Imagino. É uma presunção. Não sei responder objetivamente, mas imagino que o objetivo desses acionistas, ao fazerem uma empresa grande de lácteos no Brasil, era para ser a maior empresa de leite UHT do Brasil — e chegou a ser durante um tempo —, era fazer uma consolidação mesmo no setor, quer dizer, passar a ter menos fábricas, mais eficientes, ter marcas mais bem posicionadas no *ranking* das marcas mais vendidas. Acho que o objetivo era fazer o que já aconteceu em tantas outras indústrias, uma consolidação. E, naquele momento, isso deveria parecer possível. É isso que eu quero dizer. É claro que, olhando daqui para trás, se diz: “*Não, teve uma falha de diagnóstico*”. E, quando o



diagnóstico foi feito, ele não era necessariamente falho, ele era plausível. Essa é a minha visão sobre isso. Como eu estou falando, não são fatos que eu conheça, é minha presunção sobre o assunto.

**O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES** - Houve reação do setor, em relação a essa iniciativa, de outras empresas concorrentes?

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Eu não estava na LBR ainda a essa altura, mas, como eu tenho um envolvimento pessoal com o negócio de leite há muito tempo — já fui produtor no Estado de Minas Gerais de leite —, eu acompanho isso e sei, sim, que houve alguma reação. Li nos jornais. É isso que eu sei.

**O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES** - O senhor tem conhecimento e poderia aqui informar a esta Comissão quais pessoas do BNDES e da LBR foram responsáveis pelas negociações que levaram à criação da nova empresa no setor de laticínios? E ainda: quais foram as principais causas das dificuldades enfrentadas pela LBR, além de problema de gestão, de mercado, etc.? A forma como o empreendimento foi concebido, com participação do BNDES, está também na origem dos problemas da empresa? Tem conhecimento se o BNDES deixou de cumprir algum compromisso com a LBR, assumindo os contratos de financiamentos e compras de debêntures?

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - De trás para frente: não, não tenho conhecimento de que o BNDES tenha descumprido qualquer compromisso com a LBR e não tenho condição de avaliar, de novo, as motivações que levaram a isso. Quanto à crise na empresa, na minha explanação aqui, procurei tratar de dois fatores que são fundamentais para a crise da empresa. A empresa não teria entrado em crise se não fosse essa situação. O principal deles é a questão da acumulação de crédito de PIS/COFINS. Nós temos um desenho legislativo, que são as regras que valem para a parte fiscal desse setor, que faz com que, para cada litro de UHT vendido, o fabricante de leite tenha que emprestar 5 ou 6 centavos ao Governo Federal, para receber um dia, que não se sabe quando é, sem correção monetária, o que levou a empresa a ter um crédito de 530 milhões de reais, um número muito forte, muito forte. Esse número exigiu que a empresa se financiasse no mercado, captasse 530 milhões de reais, que, mesmo com a taxa de juros menor de 2013 — que hoje seria... aí era um suicídio mesmo —, mesmo naquela época, nos levava a



gastar 120 milhões de reais de juros, por ano, para substituir o valor que estava retido pelo Governo Federal. Essa é a causa central do problema da LBR — central. Esse problema teria solução? Talvez tivesse; depende de um esforço, que passa por esta Casa aqui e pelo Governo, de alterar as regras do jogo. Algum progresso foi feito, mas tarde demais.

**O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES** - O senhor poderia dizer a esta Comissão quantos empregos eram gerados pela empresa LBR em 2010 e 2011 e quantos empregos a empresa gera atualmente? O senhor poderia fazer uma avaliação dos impactos do naufrágio da LBR na cadeia de laticínios, identificando perdedores e ganhadores?

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Eu não me lembro exatamente de quantos empregados a empresa tinha em 2010, mas deveria ser alguma coisa como 4 mil e pouco. Nessa fase do pedido de recuperação judicial, a gente tinha um pouco menos de 3 mil funcionários. Como a LBR foi resultado da junção de 35 plantas industriais diferentes, o que por si só já é uma coisa difícil de administrar, inúmeras dessas plantas acabaram sendo desativadas. Elas ainda existem, estão no ativo da LBR, mas estão desativadas. Temos várias fábricas em Minas Gerais, em Goiás e tal que estão desativadas na nossa propriedade. Desses 3 mil empregados, de lá para cá, fora o atrito normal que ocorre em qualquer empresa... O processo em si de recuperação judicial não ensejou nenhuma demissão, porque todos os empregados das fábricas que foram vendidas no processo de recuperação judicial foram transferidos junto com as fábricas. Os compradores, os alienantes assumiram um compromisso diante do administrador judicial e do juiz e cumpriram o compromisso de levar 100% dos funcionários e dos produtores de leite que atendiam a essas fábricas. De maneira que — tentando responder a sua pergunta — o plano de recuperação judicial preservou totalmente o interesse dos produtores, porque a gente pagou sem nenhum atraso. O plano não atingiu os produtores de leite na dívida que já existia quando se pediu a recuperação, e os produtores tiveram seus interesses preservados, porque eles estão fornecendo agora para empresas que não estão em recuperação judicial. São empresas viáveis, sólidas, que compraram os ativos da LBR.



**O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES** - Considerando que a LBR está ainda em processo de recuperação judicial, V.Sa. tem conhecimento das razões que levaram o BNDES a já ter dado baixa como prejuízo de todo o valor da operação que fez com a empresa, ou seja, cerca de 650 milhões? V.Sa. entende que o banco ainda tem condições de recuperar esses recursos? O BNDES tem ainda hoje participação acionária na LBR? Em caso afirmativo, como exerce essa participação?

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Bom, vou tentar responder à primeira questão sua, lançar à perda o valor. Existe um conjunto de normas contábeis que o BNDES tem que atender, a BNDESPAR também, que, na minha visão como profissional, deveriam mesmo levar a considerar lançar à perda esses valores. Por quê? Uma companhia que está em recuperação judicial vai necessariamente ter que negociar com os seus credores um alongamento de termos, e os credores não concordam com o alongamento de termos para deixar valor para o acionista, porque seria um contrassenso racional. Portanto, acho que qualquer outro acionista numa situação como essa teria feito um significativo desconto no valor de livros do seu investimento de *equity*. No caso da debênture, o BNDES, no bojo do plano de recuperação, aceitou um desconto — teve que aceitar, porque a assembleia aprovou assim — de 80% sobre o valor da debênture. Portanto, tem um valor residual de 50 milhões de reais, que vão vencer de acordo com as datas que eu coloquei aqui, 2020 a 2023, e o BNDES tem chance de receber de volta, desde que a gente recupere o PIS/COFINS retido. Esse é o ponto fundamental de novo.

**O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES** - Sr. Presidente, eu já não tenho mais perguntas, mas eu gostaria de fazer, ainda no meu tempo, algumas considerações.

Esta semana, nós ouvimos aqui o ex-Ministro Guido Mantega e, agora, mais uma testemunha, que vem aqui prestar seu depoimento. Fica cada vez mais nítido que as opções feitas pelo BNDES nos levaram a uma situação de desajuste na economia nacional. O banco, de 2006 para cá, até 2011, mais exatamente, fez aportes vultosos de 500 bilhões de reais. Esses recursos foram concentrados, Sr. Presidente, nas maiores empresas nacionais. Desse valor, cerca de 70% do recurso foi concentrado em empresas que têm um faturamento anual perto de 130 milhões de reais, o que naturalmente mostra que a opção do Governo, no BNDES, foi instituir o “bolsa-empresário”.



Essa definição e essa decisão fazem com que aqueles pequenos e médios empresários que precisam também recorrer a financiamentos procurem o sistema bancário normal a taxas que muitas vezes são elevadas por conta da pouca condição de segurança que é oferecida e isso aumenta o chamado *spread* bancário. Essa é uma análise feita pelos economistas.

Na verdade, o BNDES, a pretexto de estimular o investimento nacional, não conseguiu esse objetivo a contento, porque já foi demonstrado também aqui que o investimento cresceu muito pouco, mesmo com esse aporte vultoso de recursos. Naturalmente isso acabou prejudicando, porque a ideia era estimular o investimento, mas o que aconteceu efetivamente foi o desequilíbrio fiscal, nas contas públicas do Brasil, das chamadas pedaladas fiscais.

Está muito claro que o banco toma decisões erradas nesse período e que o prejuízo, no final, ficará para o contribuinte brasileiro, porque, ao invés do fomento efetivo da economia nacional, agora nós estamos vendo o dismantelo dessa economia. O emprego que foi gerado já não existe mais, o equilíbrio que havia também já não existe mais, a inflação que estava sob controle também já não existe mais. Portanto, o BNDES, infelizmente, foi utilizado como instrumento pelo Governo Federal, que desequilibra as contas públicas e leva o País a essa situação de dificuldade financeira e de falta de perspectiva, o que é pior. Nós estamos passando e vamos passar um longo período de dificuldade em função desses equívocos.

Então, é importante, evidentemente, continuar investigando esses financiamentos que foram feitos, mas, sobretudo, questionar as decisões políticas e econômicas que foram tomadas ao longo desse tempo.

Eu queria fazer esse registro, porque é fundamental que a CPI não fique apenas cingida a essas questões de financiamentos pontuais, mas também discuta a prática macroeconômica do Governo, que fez opções pontuais que destruíram a economia nacional.

Era isso, Sr. Presidente. Agradeço pela oportunidade de espaço.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rotta) - Agradeço a V.Exa., Deputado Betinho Gomes.

Concedo a palavra ao Sub-Relator, Deputado André Fufuca.



**O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, os meus questionamentos serão muito breves.

Sr. Nelson Sampaio Bastos, Presidente da LBR Lácteos Brasil, a empresa da qual hoje o senhor faz parte foi originada no fim de 2010, a partir da fusão entre Bom Gosto e LeitBom. A empresa recebeu mais de 2 bilhões de reais do BNDES, da GP Investimentos e da LAEP. Eu lhe pergunto: como uma empresa que recebe 2 bilhões de reais em investimento, declarada na época a maior fabricante de laticínios do País, consegue, em menos de 2 anos, entrar com pedido de recuperação judicial? Pode responder.

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Pois não. Não pretendo explicar exatamente como a empresa consumiu, a operação da empresa consumiu esse valor significativo de recursos, só vou destacar de novo que 530 milhões ficaram...

**O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA** - Eu lhe pergunto, só para complementar a sua resposta: esse valor foi usado para investimento ou para pagamento de débitos anteriores?

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Uma boa parte foi usada para pagamento de débitos anteriores, uma parte foi usada em melhorias nas fábricas, uma outra parte foi absorvida em capital de giro pelo crescimento necessário das operações e uma parte significativa ficou retida no imposto retido de 530 milhões de reais. Quer dizer, os 530 milhões dos recursos dos acionistas foram parar nas contas do Governo Federal, devidos à empresa, mas que não são pagos. Não dá para explicar esse fenômeno...

**O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA** - É praxe do Governo Federal, no caso, liberar recursos para pagamento de dívidas de empresas privadas? Isso acontece?

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Desconheço.

**O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA** - Mas o senhor acabou de dizer que uma parte foi usada para pagar dívidas da empresa.

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Dívidas existentes naquele momento. Para explicar isso de uma forma mais técnica, a empresa obteve debêntures de capital para reduzir o seu passivo oneroso. Ela estava pagando um valor muito grande de juros. É normal isso. O senhor injeta capital e reduz ou para de pagar o passivo oneroso da empresa. É uma prática normal. Não estou querendo com isso



dizer que é razoável ter a perda que a empresa teve em 2 anos. É realmente uma perda significativa. Concordo com V.Sa.

**O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA** - Em reportagem do *site* BrasilAgro, em outubro de 2014, o chefe do Departamento de Agroindústria do BNDES, Sr. Jaldir Lima, declarou textualmente que o aporte na LBR foi uma falha de diagnóstico, inclusive uma falha de diagnóstico do próprio banco. Eu lhe pergunto: quanto a essa falha de diagnóstico, o que os executivos e diretores da empresa têm a falar sobre essa declaração do Sr. Jaldir Lima?

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - De novo, repetindo uma resposta que eu já dei, não posso entrar no mérito da opinião de alguém do BNDES. A opinião do BNDES é do BNDES. Eu sou um mero executivo contratado para fazer uma reestruturação na LBR.

**O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA** - O senhor é sócio ou tem alguma participação anônima na empresa?

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Nenhuma.

**O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA** - Zero?

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Zero. Sou um executivo profissional e sou sócio da minha empresa de consultoria, só. Nunca tive e não tenho nada que ver com nenhum investimento nesse setor aí. Zero.

**O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA** - Desde qual período o senhor está à frente da empresa?

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Desde fevereiro de 2013 — 2 anos e meio. Então, os executivos da empresa... O conselho de administração e os acionistas são o órgão que de fato governa e toma as decisões da empresa, e os executivos estão lá para cumprir funções, no meu caso aqui, fazer uma reestruturação financeira que preservasse a sobrevivência dos negócios e dos empregados diretos e indiretos da empresa. A recuperação judicial não visa proteger o acionista. Isso é uma visão enganada. A recuperação judicial visa preservar os negócios que estão embaixo da empresa. Eles foram preservados. A recuperação foi bem sucedida no sentido de que os negócios foram preservados. Os acionistas vão ter que fazer os seus ajustes contábeis para refletir a perda de valor que eles tiveram na empresa.



**O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA** - V.Sa. enxerga alguma possibilidade de recuperação?

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - A empresa deverá se recuperar. Eu preciso usar essa palavra com cuidado, porque é o juiz que decide isso. A gente acha que há condições de a empresa se recuperar. De novo, volto a dizer, a gente ainda tem um número enorme de créditos de PIS/COFINS; depende da velocidade com que esses créditos forem recebidos.

**O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA** - Quem são os maiores credores hoje da LBR?

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - O BNDES ainda é um grande credor. *(Pausa.)* Nós temos alguma dívida com bancos, que vai vencer de 21 até 23; então, não é uma coisa que esteja preocupando, vamos dizer, o caixa da empresa. Nós temos ainda uma quantidade grande de acertos trabalhistas que nós estamos fazendo todo o tempo. Mas a empresa não tem uma... Ah, e temos uma discussão muito grande com esse fornecedor de embalagens que eu mencionei aqui na minha apresentação que tem uma disputa em torno do valor da dívida que a empresa teria com ele.

**O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA** - No começo do questionamento que lhe fiz, V.Sa. retratou bem que o montante de 2 bilhões repassados à empresa — e logo após a empresa ter pedido a recuperação judicial — foi um montante grande. Eu lhe pergunto, com todo o respeito que tenho por V.Sa.: há alguma possibilidade de a LBR ter aplicado um golpe no BNDES?

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Eu acho que essa hipótese é absolutamente remota, uma vez que na LBR... A LBR seria o conjunto dos seus acionistas. Nenhum acionista ganhou absolutamente nada com a LBR. Todos perderam, como o BNDES perdeu, na mesma proporção das suas participações. Não vejo a menor hipótese de isso ter acontecido.

**O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA** - Na recuperação judicial da LBR, qual a possibilidade de os credores alcançarem sucesso na liquidação dos créditos que têm a receber?

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Essa resposta é relativamente simples. Os créditos existentes à época da recuperação judicial estão sendo 100%



honrados até aqui. O período de recuperação se encerra talvez em novembro, dezembro, janeiro — depende do juiz de novo —, e nós estamos absolutamente em dia com esses pagamentos. Existem credores que têm a receber depois do fim da recuperação judicial, e o pagamento desses está em grande parte vinculado à gente receber recursos de imposto retido, que a gente vem recebendo. Não é que estamos esperando que o Natal aconteça, não é isso. Os recursos vêm sendo pagos, só que, dada a crise de caixa que o Governo ostensivamente atravessa, esses recursos têm entrado numa velocidade muito mais baixa do que a normal, coisa que preocupa a gente.

**O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA** - Sr. Presidente, parcialmente me considero satisfeito com as respostas do depoente. Porém, como o Deputado Betinho Gomes disse antes de mim, causa-nos bastante apreensão que grande parte das megaempresas que aqui vêm, ao receberem empréstimo, eram empresas externamente consolidadas, com credibilidade, empresas que teriam magnitude em relação ao ramo. Conseguiram o aporte financeiro. Porém, logo após, nós vemos e vimos várias e várias empresas decretarem falência, decretarem recuperação judicial, enfim.

Eu não sei até que ponto... A gente já ouviu aqui várias e várias pessoas do BNDES dizerem que não houve prejuízo. Eu não entendo tanto de economia como os estudiosos do BNDES, mas eu não sei até que ponto essa conta fecha.

Então, aqui fica a minha preocupação em relação a isso. Não é a primeira vez que vemos empresas, volto a dizer, conseguirem grandes e vultosos empréstimos do BNDES e, logo após, não os pagarem.

Eu me considero parcialmente satisfeito, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rotta) - Agradeço ao Sub-Relator, Deputado André Fufuca. V.Exa. ainda tem o tempo de 6 minutos, que, se quiser, posteriormente pode ser utilizado.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o Deputado Sérgio Vidigal, pelo tempo de 5 minutos.

**O SR. DEPUTADO SÉRGIO VIDIGAL** - Sr. Presidente, Deputado Marcos Rotta; Sr. Vice-Presidente, Deputado Miguel Haddad, meus cumprimentos. Quero



também cumprimentar o Deputado André Fufuca e o Sr. Nelson Sampaio Bastos, que está aqui hoje representando a empresa LBR.

Sr. Nelson, nós temos a informação de que o senhor é um grande especialista em recuperação de empresas e inclusive um veterano nessa área. Eu gostaria que o senhor citasse, se possível, algumas das empresas de que o senhor já participou em recuperação que foram exitosas e dissesse se há alguma empresa que seja do setor lácteo.

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - O processo de recuperação de empresas no Brasil é um processo relativamente novo. A lei é relativamente nova, começou a funcionar em 2004, se não me engano. Eu diria que o histórico de sucesso nas recuperações não é bom. Existe uma causa para isso, a meu ver, como profissional do ramo, que é a seguinte: a lei brasileira se concentrou em fazer reestruturação da dívida das empresas. E reestruturação de dívida permite resolver só parcialmente o problema. A maioria das empresas precisa de uma solução de capital, precisa de um sócio novo, precisa ter uma maneira de reequilibrar o balanço que não seja tirando dinheiro do banco que emprestou a ela, para falar num português mais claro. Esse processo, no Brasil, não funciona. O apego do empresário brasileiro pela sua participação acionária é tão grande que ele prefere deixar a empresa quebrar a permitir um aporte de capital que tire o poder dele. Esse é um filme a que a gente já assistiu várias vezes. Então, a Lei de Recuperação de Empresas, a Lei 11.101, precisa passar por ajustes. Ela não pode ficar do jeito que está, inclusive porque o Fisco não pode ficar ausente da recuperação de uma empresa. Ele precisa, de alguma maneira, ser incluído nesse processo. Então, esse é um ponto. Se eu tenho conhecimento de casos em que a recuperação foi bem-sucedida? A recuperação mais bem-sucedida é aquela que não começa. O senhor faz uma reestruturação, consegue negociar com os bancos, evita o pedido da recuperação judicial, e a empresa sobrevive. Nós temos acho que uma dezena de clientes, inclusive algumas usinas de açúcar, nessa situação. A dívida é renegociada, não entra em recuperação, e o cliente, a empresa se recupera, aceita um acionista novo e tal. Os casos de recuperação em que houve sucesso na recuperação normalmente estão vinculados a entrar dinheiro novo. Tem alguns casos desses de processo de recuperação rápidos, que se encerraram em 9 meses,



10 meses, em que entrou dinheiro novo, e o assunto foi resolvido. Quanto à indústria de lácteos, a gente tem vários casos de recuperação judicial que foram malsucedidos. O mais recente é o da Nilza, que é uma empresa grande, notória, que também recebeu aporte de várias partes e que acabou perdendo, a falência foi decretada. É uma coisa realmente... tem um histórico muito ruim. Então, o que eu poderia dizer ao senhor é isso.

**O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA** - Da Parmalat, o senhor já participou da...

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Ah, sim, o caso da Parmalat. O caso da Parmalat não começou como recuperação judicial, ele começou como concordata. Houve, no fim de 2002, aquela crise ética, uma fraude, vamos chamar assim, pelos donos da Parmalat na Itália, a família Tanzi. Isso aí ganhou jornais em todo o mundo. Essa crise acabou vindo parar no Brasil, porque muitas dessas fraudes foram cometidas, através de estruturas jurídicas aqui no Brasil, pela família Tanzi. O Governo da Itália decretou uma intervenção na Parmalat-Itália — os acionistas de então perderam absolutamente tudo o que tinham na empresa —, o que, a meu ver, foi uma medida correta e rápida. O Governo nomeou um interventor, o Sr. Enrico Bondi, e esse interventor tinha que resolver os problemas da Parmalat no mundo inteiro, que eram muito grandes. E tinha um problema especial que era o Brasil, porque, além de ter uma operação relativamente grande aqui, que perdia dinheiro... A Parmalat-Brasil, até esta época, nunca tinha tido 1 mês com resultado positivo — só para a gente entender que perder dinheiro com leite é uma coisa já histórica. Esse Seu Bondi, então, tinha que dar uma solução para o Brasil. Resolveu contratar uma empresa de reestruturação para fazer esse serviço e contratou uma empresa onde eu era sócio na ocasião. É o mesmo CNPJ que eu tenho hoje de empresa, só que operávamos com outro nome. Essa empresa assumiu o encargo de recuperar... O nosso contrato era permitir a saída da Parmalat-Itália do Brasil sem maiores prejuízos. Eles não queriam nada, queriam sair do Brasil sem carregar mais dívida para fora, para a Itália. Então, fizemos lá uma intervenção pelo acionista da empresa. Convencemos o juiz que tinha intervindo na empresa, de uma forma meio arbitrária, a entregar o poder de volta aos poderes constituídos legalmente, assumimos... nomeamos um conselho para a empresa, de acordo com esse juiz,



com pessoas de fora e tal. Eu assumi a presidência da empresa, e a gente fez uma reestruturação profunda na Parmalat naquele momento, no ano de 2003, antes de a lei estar em vigor. A empresa já estava em concordata. Tínhamos, de novo, uma situação de muita dívida. Os fornecedores de leite tinham parado de fornecer completamente. A gente conseguiu retomar o fornecimento de leite e botar a empresa para funcionar. Ela voltou, depois de uns meses, a faturar alguma coisa como 1 bilhão por ano, que era um número grande 10 anos atrás, 15 anos atrás — desculpe. O processo, então, nesta altura, foi bem-sucedido. A Lei de Recuperação Judicial foi aprovada. A gente convolou a falência em recuperação judicial, aprovamos um plano, e esse plano pressupunha um acordo com os credores, que foi feito e implementado, desde que a empresa aceitasse um novo acionista. Vou voltar ao meu discurso de uns minutos atrás: esse novo acionista teria que ser encontrado por uma espécie de leilão na Bolsa de Valores, onde quem fizesse o maior aporte de capital ficaria com a empresa. Promovemos esse processo, contratando um grande banco de investimentos para coordenar isso. Houve essa oportunidade de investimentos, inclusive de empresas estrangeiras, uma empresa mexicana, uma outra empresa francesa. E quem ganhou esse processo, por causa da situação fiscal da Parmalat, foi um fundo de investimentos do exterior chamado LAEP, que fez um aporte de 20 milhões de reais na Parmalat Alimentos do Brasil S.A. E, com isso, tornou-se acionista de 99, alguma coisa por cento da empresa. Nesse dia em que ele fez essa aquisição, a gente, usando uma metáfora, entregou as chaves da empresa para ele. Ele subiu no elevador, eu descí pelo mesmo... E ele passou a ser o novo controlador da Parmalat. A empresa estava com a sua operação em ordem, gerando resultado de caixa, ele fez um aporte enorme dentro dessa empresa também. E, posteriormente, a gente vê pelos jornais — eu nunca mais tive contato nenhum com ele — que a coisa desandou, acabou perdendo muito dinheiro e...

**O SR. DEPUTADO SÉRGIO VIDIGAL** - Ela também tinha financiamento do BNDES, a Parmalat, na época?

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Não, que eu me lembre, não.

**O SR. DEPUTADO SÉRGIO VIDIGAL** - Não.



Sr. Nelson, em 2011, que foi o ano da criação da LBR, como já foi colocado aqui, ela já registrou um resultado negativo, amargando um prejuízo líquido de 305 milhões de reais. Como a situação não melhorou, a empresa acabou evidentemente entrando com um pedido de recuperação judicial em 2013. Eu queria perguntar se V.Sa. considera que os sucessivos prejuízos foram causados unicamente por intercorrência do mercado — o senhor já falou anteriormente, eu gostaria que o senhor me reafirmasse se foi por intercorrência do mercado — ou se houve decisões arriscadas que colocaram em xeque a liquidez da empresa, como por exemplo: por que ela não diversificou os seus produtos naquele momento da crise?

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Essa questão da diversificação ou não é uma pergunta meio estratégica, porque os acionistas tinham se reunido para fazer um negócio de leite, essencialmente leite fluido, embora tivesse alguns outros produtos, que pudesse fazer a consolidação da indústria no Brasil. Esse é o desenho que eu imagino que fosse. E a decisão de diversificar foi tomada. A empresa passou a dispor de uma marca de requeijão, o Poços de Caldas, passou a fazer manteiga, passou a fazer queijo em Minas Gerais, lá em Pouso Alto. Existia uma diversificação. Ao fazer essa diversificação, um dos objetivos era absorver o tal do crédito presumido de PIS/COFINS. Só que o Governo foi aumentando a isenção do PIS/COFINS. Então manteiga passou a ter isenção, queijo passou a ter isenção. Então essa diversificação não funcionou. Quanto à possibilidade de fazer uma diversificação radical, para voltar no que eu já falei antes, passar a fazer água mineral, isso é uma coisa que seria sair do ramo para o qual a empresa foi desenhada. Para vender água mineral, numa cadeia de supermercados, o senhor precisa ter *mix* de produtos que permita isso funcionar. Tem que ter cereal de café da manhã, tem que ter iogurte, tem que ter... Não dá para simplesmente dizer: *“Agora eu vou fazer água mineral para absorver imposto”*. Então, essa decisão não foi tomada, mas as decisões que não são tomadas não podem ser consideradas arriscadas. Era uma decisão que não dava para tomar, provavelmente. Eu não estava lá nessa época.

**O SR. DEPUTADO SÉRGIO VIDIGAL** - Em 2013, a BNDESPAR detinha 30,3% do capital da LBR, ou seja, a segunda maior acionista da empresa à época, seguida pela Monticiano Participações.



**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Isso.

**O SR. DEPUTADO SÉRGIO VIDIGAL** - Sendo assim, ela naturalmente possui uma representação no conselho de administração da empresa, certo?

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Correto.

**O SR. DEPUTADO SÉRGIO VIDIGAL** - V.Sa. saberia informar como tem sido a atuação da BNDESPAR no conselho de administração da LBR? Tem grande influência sobre os demais conselheiros? É responsável por alguma decisão importante?

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Eu posso responder no período em que eu estou na empresa, desde fevereiro de 2013. O BNDES, a BNDESPAR ainda tem 30,28% das ações da empresa. Não houve mudança acionária nesse período; quem tinha continuou tendo, não mudou. O conselho da LBR tinha dez conselheiros, e o BNDES indicava três desses conselheiros. Eu estou usando o verbo no passado, porque a empresa tomou a decisão, ainda no começo deste ano aqui, de extinguir o conselho de administração, porque é um órgão que custa relativamente caro, e não cabia mais dentro da redução de tamanho da empresa ter um conselho, com reuniões, às vezes semanais. Era uma coisa relativamente complexa. Mas os três conselheiros indicados pelo BNDES, que obviamente tinham que trabalhar pelo benefício da empresa toda, como todos os conselheiros — a lei brasileira não permite que o conselheiro defenda o interesse de quem o indicou, todo mundo tem que trabalhar pela empresa —, tinham, sim, uma participação ativa. São pessoas experientes, que não trabalham no banco; são pessoas experientes, que ajudaram bastante na formulação de todas as decisões e foram muito ouvidos, com certeza. Embora eu não fizesse parte do conselho, eu só chegava ao final das reuniões para tomar ciência daquilo que tinha sido decidido.

**O SR. DEPUTADO SÉRGIO VIDIGAL** - Segundo informações da mídia, o BNDES fez uma baixa contábil de 657 milhões, em 2013, em virtude da quebra da LBR Lácteos. De acordo com o plano de recuperação judicial da empresa, há uma dívida com o BNDES no valor de 15 milhões. A baixa foi de 657 milhões, e a dívida é de 15 milhões — pela informação que nós temos, 15 milhões e 39 mil e 879 reais —, a ser paga, em parcelas, a partir de março de 2016, como o senhor acabou de citar aí, inclusive começa de fato a fazer os pagamentos em 2016.



**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - De juro, não?

**O SR. DEPUTADO SÉRGIO VIDIGAL** - Dos juro.

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Isso.

**O SR. DEPUTADO SÉRGIO VIDIGAL** - Percebe-se, portanto, que a dívida registrada corresponde apenas a 2% do valor já dado como perdido pelo BNDES. O valor que ele ficou de crédito foi 2%, que deu como perdido. Como a empresa ainda está em funcionamento, apesar da venda de grande quantidade de seus ativos, há alguma possibilidade, Sr. Nelson, de reversão de parte desse prejuízo já contabilizado pelo BNDES?

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Sr. Deputado, eu não tenho conhecimento dos números da contabilidade do BNDES — acredito que sejam esses que o senhor está me dando. Eles não batem com informação que eu tenho. A informação que eu tenho é que a dívida garantida do BNDES foi integralmente paga à vista. Era um valor pequeno, 18 milhões, uma coisa assim, e foi paga à vista, com o desconto que tinha que ter, pelo plano. E o BNDES ainda tinha debêntures a receber, que tem um desconto de 80%. Como o valor da debênture era 250, fazendo a conta de cabeça, ele ainda tem 50 milhões para receber. Talvez o BNDES tenha feito uma baixa também nesse valor, o que seria tecnicamente aconselhável. Mas eu não sei dizer, não estou a par disso.

**O SR. DEPUTADO SÉRGIO VIDIGAL** - Esse setor, como o senhor citou aí, o setor lácteo, é um setor muito problemático. Se o senhor fosse do BNDES, o senhor analisaria com mais cuidado o financiamento de recursos para esse setor lácteo no Brasil?

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Eu acho que todos os acionistas da LBR aprenderam bastante com esse exercício aqui, inclusive eu mesmo. Apesar de já ter passado pela indústria de lácteos, eu entendo que as autoridades, o Estado, esta Casa precisa dar uma atenção para o setor de lácteos para corrigir as distorções que existem nele. Eu estou falando aqui muito do crédito fiscal do Governo Federal, mas a gente tem problemas com os Estados também, que são tremendos. Esse negócio da guerra fiscal entre Paraná e São Paulo, isso cria uma complexidade, um risco fiscal enorme para um negócio que é básico. Gente precisa tomar leite, o brasileiro tem que tomar mais leite. E as condições não permitem isso.



Isso precisa ser arrumado. Se não arrumar, nós vamos assistir repetidas tentativas frustradas de arrumar o setor de leite no Brasil, o que é uma pena.

**O SR. DEPUTADO SÉRGIO VIDIGAL** - Mas o senhor não acha que é sempre um risco para o BNDES financiar um setor problemático como esse? Não tem muita instabilidade?

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Eu acho que é um fator a ser considerado no investimento, mas depende — de novo — das mudanças nas situações de contorno. A gente precisa progredir nessa questão da legislação, para que... Nós estamos introduzindo artificialmente uma dificuldade num setor que não precisava dela. Esse setor precisava de apoio, não de dificuldade criada externamente.

**O SR. DEPUTADO SÉRGIO VIDIGAL** - Para encerrar, Sr. Presidente... Baseado nessa fala do senhor, desde o início, dessas instabilidades, dessas dificuldades do setor, o senhor ainda afirmaria que a empresa terá condições, de fato, de efetuar seus pagamentos previstos a partir de 2016?

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Se o senhor me fizesse essa pergunta no começo deste ano, a minha resposta seria um categórico “sim”. Do começo deste ano para cá, houve uma alteração no cenário externo. Nós todos lemos isso nos jornais todos os dias. O fluxo de recursos do PIS/COFINS de devolução desse crédito presumido, que ainda é enorme na empresa, diminuiu enormemente. Desde março a gente não consegue receber de volta nenhum PIS/COFINS ressarcível. Temos agora a esperança de receber algum em dezembro. Se voltarmos a ter um fluxo normal de devolução do imposto retido, nós vamos, com certeza, honrar os compromissos que faltam.

**O SR. DEPUTADO SÉRGIO VIDIGAL** - Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rotta) - Agradeço ao Deputado Sérgio Vidigal.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, que é o 1º Vice-Presidente, o Deputado Miguel Haddad.

Peço licença a V.Exas. para informar que já se iniciou a Ordem do Dia.

**O SR. DEPUTADO MIGUEL HADDAD** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Nelson Bastos, eu queria ser bastante objetivo.



A primeira questão é em relação aos recursos que foram retidos em impostos. Eu gostaria que o senhor pudesse esclarecer um pouco melhor esse valor. Quando deveriam ter sido liberados os recursos e impostos que foram retidos, sobre os quais o senhor fez algumas considerações iniciais?

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - É um assunto um tanto tedioso esse, mas eu vou tentar explicar. O PIS/COFINS é um imposto de valor agregado. A cadeia produtiva inteira vai recolhendo imposto. O penúltimo item que vende para uma empresa põe esse imposto na nota. A gente paga o imposto que está na nota. Numa situação normal, se o leite fosse taxado, esse imposto seria creditado na empresa. A gente venderia com imposto e receberia o imposto do supermercado que comprou da gente, e não haveria acúmulo nenhum de imposto. Aí, numa boa intenção, os poderes que podem tomar decisão disseram: *“Não, nós vamos dar isenção para o leite em caixinha para do PIS/COFINS”*. O resultado disso é que a empresa paga todos os meses no pneu, no trator, no leite, na eletricidade, em tudo paga PIS/COFINS. São 9,25% sobre cada nota fiscal comprada. E vai acumulando imposto. Então, o crédito de imposto é acumulado mensalmente. Existe um procedimento para ser feito, que é apresentar para a Receita Federal — que tem um prazo para isso, 1 ano para ela fazer fiscalização — os dados. Para que V.Exa. tenha uma ideia, na média, 3 anos depois o senhor consegue receber. O imposto de janeiro de 2015 entra em janeiro de 2018, se não houver qualquer contratempo. Se o fiscal achar que isso não é assim ou que isso não é assado, ele vai fazer uma glosa, e esse imposto não entra.

**O SR. DEPUTADO MIGUEL HADDAD** - Permita-me. Qual é o montante — e isso desde quando — de PIS/COFINS que vocês teriam de restituição?

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Na época da recuperação judicial... Esse número muda todo dia. Na época da recuperação judicial, esse número era de 536 milhões de reais.

**O SR. DEPUTADO MIGUEL HADDAD** - E vocês teriam que ter de restituição?

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Isso.

**O SR. DEPUTADO MIGUEL HADDAD** - Só para que eu possa compreender um pouco melhor. Na verdade, houve uma liberação, uma linha de crédito em torno



de 250 milhões em 2011 por parte do BNDES. E o Governo Federal retinha em torno de 500 milhões.

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - De 530.

**O SR. DEPUTADO MIGUEL HADDAD** - É isso? Em torno de 530 milhões?

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Os dois fatos são verdadeiros, embora eu não enxergue uma relação entre eles. Mas eles são verdadeiros.

**O SR. DEPUTADO MIGUEL HADDAD** - O que o senhor não enxerga? Qual é a relação que o senhor não vê?

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Eu acho que o BNDES podia não ter feito a debênture, e a gente ia continuar com 530 milhões de crédito.

**O SR. DEPUTADO MIGUEL HADDAD** - Claro. Mas, se o Governo Federal tivesse feito essa restituição, vocês não precisariam desse crédito do BNDES também.

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Não. E nem teríamos entrado em recuperação judicial.

**O SR. DEPUTADO MIGUEL HADDAD** - Quer dizer, de um lado, o Governo Federal retém 530 milhões. Pelo que eu entendi, foi o principal fator para o pedido de recuperação judicial.

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Sem dúvida.

**O SR. DEPUTADO MIGUEL HADDAD** - De outro lado, ele abre uma linha de crédito de 250 milhões, através do BNDES, com recursos subsidiados. Esse é o quadro?

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Eu não sei se esses recursos são subsidiados. Pode ser que sejam...

**O SR. DEPUTADO MIGUEL HADDAD** - Isso não importa. Mas ele é subsidiado.

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - É, não importa.

**O SR. DEPUTADO MIGUEL HADDAD** - O senhor é um especialista do mercado, Sr. Nelson. O senhor é um especialista, o senhor conhece bem o mercado financeiro. Não tenho a menor dúvida. Mas essa também não é a questão, se o recurso é subsidiado ou não. Mas é lógico que o recurso é subsidiado. Eu queria compreender essa lógica. De um lado se retém 530 milhões e do outro se abre uma



linha de crédito de 250 milhões, que o Tesouro capta no mercado a um determinado valor e subsidia nesse processo de linha de financiamento do BNDES. Esse é o quadro em que vocês se encontravam. É isso?

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS - É.**

**O SR. DEPUTADO MIGUEL HADDAD -** O senhor consegue fazer uma análise disso? Qual é a razão, qual é a lógica disso?

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS -** Eu queria...

**O SR. DEPUTADO MIGUEL HADDAD -** Desculpe, mas eu queria mais um detalhe. A retenção desses valores é que praticamente conduziram a empresa a essa situação de pedido de recuperação judicial. É isso?

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS -** Eu queria dizer o seguinte. A retenção de imposto... “Retenção” é uma palavra meio indolor, não é? Retenção. Eu usei aqui o exemplo do Imposto de Renda. Se o Imposto de Renda retido na fonte de cada um de nós fosse devolvido só alguns anos depois, sem correção monetária, iríamos entender muito bem que retenção dói, e é uma coisa penosa. A retenção do PIS/COFINS, até que esta Casa tivesse alterado a legislação de uma forma bem sucedida, tinha duas tranches. A tranche restituível, que é mais ou menos dois terços do valor, 60% do valor do imposto retido, ela acaba sendo devolvida. Leva 3 anos, 4 anos; é devolvida sem correção monetária. Mas os outros 40% não são devolvidos nunca. Só quem faz água mineral consegue receber o presumido de volta na hora. Esse não é devolvido nunca. E, por uma perversidade do sistema montado, a gente não pode nem lançar isso como prejuízo. Eu sou obrigado a deixar isso no ativo. Só no quinto ano é que eu posso lançar como prejuízo, porque o Governo, a Receita Federal não devolveu esse valor.

**O SR. DEPUTADO MIGUEL HADDAD -** No seu entendimento, por tudo aquilo o que o senhor falou aqui anteriormente, o principal motivo pelo qual foi pedida a recuperação judicial foi exatamente a retenção. Eu volto a dizer que fico perplexo diante de todo esse quadro, dessa política. É uma política, na verdade, perversa de um lado, porque faz com que as empresas tenham seriíssimas dificuldades; do outro, ela cria uma linha de crédito subsidiada, que não é suficiente, e faz uma avaliação, no caso do BNDES — porque até agora nós estamos falando da política do Governo Federal, não estou falando do BNDES —, mas faz uma



avaliação por erro ou falha... Porque são sinônimos, erro e falha são sinônimos, praticamente.

Mas eu queria perguntar uma coisa. Quero saber se alguma empresa do grupo Lácteos Brasil ou seus sócios efetuaram doações de campanha para as eleições de 2010. Em caso positivo, quais os candidatos? O senhor pode até me dizer — vou até antecipar um pouco — que o senhor assumiu em 2013. Mas o senhor fez uma análise, conhece a empresa, fez uma avaliação de toda a empresa, as razões, as motivações, e conhece, naturalmente, está há mais de 2 anos. Eu gostaria de saber, de forma objetiva: houve doações?

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Eu posso responder pela LBR que não é do meu conhecimento, não existe registro de nenhuma doação política de 2010 para cá. E nem poderia haver, porque o conselho de administração não aprovaria isso, e o presidente da companhia em exercício anterior a mim, nem eu também, teria poder de autorizar uma doação de campanha. Isso não pode ser feito. Eu, para ser bem sincero contigo, não sei responder sobre os sócios, porque a gente está falando de pessoas físicas, e a gente nem sabe quem são as pessoas físicas que estão envolvidas aqui, porque os meus acionistas são todos pessoas jurídicas, está certo? Eu imagino que eles também não tenham feito, mas eu não posso responder. Não sei.

**O SR. DEPUTADO MIGUEL HADDAD** - O.k. Eu queria só ver quem foi o responsável na época pela consultoria jurídica que elaborou o pedido de apoio financeiro ao BNDES. Eu sei que o senhor não estava mais.

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Desconheço.

**O SR. DEPUTADO MIGUEL HADDAD** - Qual foi a empresa?

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Eu desconheço.

**O SR. DEPUTADO MIGUEL HADDAD** - O senhor não conhece?

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Desconheço.

**O SR. DEPUTADO MIGUEL HADDAD** - Houve uma empresa, naturalmente.

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Não sei. Não sei. Desconheço. Sei que a LBR contratou uma consultoria mundial, a McKinsey, para fazer um estudo de viabilidade dessa consolidação do setor de lácteos, que foi uma coisa que custou até bastante cara. A McKinsey está na lista de credores da recuperação judicial e fez um



estudo grande, mas eu não sei se houve alguma empresa que teria trabalhado no plano. Desconheço.

**O SR. DEPUTADO MIGUEL HADDAD** - Só para poder encerrar, eu gostaria novamente de voltar ao tema inicial.

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Pois não.

**O SR. DEPUTADO MIGUEL HADDAD** - O senhor acha que é coerente de um lado reter os impostos e do outro liberar recursos via BNDES? Essa foi a política que levou à recuperação judicial. O senhor a entende como coerente? Há coerência na política econômica? Agora eu estou falando do Governo Federal, não estou falando do banco, do BNDES, especificamente, mas dessa política.

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Sr. Deputado, eu considero, depois, de novo, 50 anos de trabalho em vários ramos diferentes, inclusive em leite, eu considero que a situação fiscal do setor lácteo precisa ser corrigida. Nada que seja baseado nisso será coerente, porque ela precisa ser corrigida, tem que ser corrigida. Eu poderia até se otimista, apesar da minha idade, e dizer que eu acho está sendo corrigido, mas está muito devagar. Precisa-se fazer alguma coisa para corrigir essa política.

**O SR. DEPUTADO MIGUEL HADDAD** - O que levou à quebra o setor foi exatamente a política econômica do Governo Federal. É o sentimento que eu tenho, e até me parece que, de forma não tão objetiva, é um pouco o sentimento que o senhor expressa aqui nesta nossa oitiva.

Eu me dou por satisfeito, Sr. Presidente.

Muito obrigado, Sr. Nelson.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rotta) - Agradeço a participação do 1º Vice-Presidente, Deputado Miguel Haddad.

Concedo a palavra ao próximo orador, Deputado Adail Carneiro, pelo tempo de 5 minutos.

**O SR. DEPUTADO ADAIL CARNEIRO** - Sr. Presidente, Sr. 1º Vice-Presidente, depoente Nelson Bastos e meus pares, já foi colocado hoje, aqui, algo que eu vou colocar novamente.

O que foi colocado e o que foi respondido por V.Sa. não me deixou extremamente satisfeito. A LBR foi criada em 2010 a partir de uma fusão da Bom



Gosto com a LeitBom. Logo em seguida, o BNDES fez um aporte de 700 milhões, e tal dinheiro foi utilizado inclusive para compra de outras empresas no Brasil.

Quero saber de V.Sa. como se deu essa operação. Ou seja, é um volume bastante vultoso. Eu digo isso porque eu tenho tentado, por diversas vezes, acompanhando amigos, levantar recursos junto a essas instituições, e há uma dificuldade muito grande.

Logo no ano de 2013, ela pede recuperação judicial. Isso me deixa com a sensação de que há uma generosidade entre essas instituições — certamente, com interferência política, alguém que tem o poder de mando — e as empresas que muito precisam dessas instituições financeiras. A exemplo de outra empresa que aqui esteve prestando esclarecimento, V.Sa. hoje, representante da LBR, está prestando os devidos esclarecimentos de acordo com o que V.Sa. é indagado.

Porém, quando é instalada uma Comissão Parlamentar de Inquérito, nós Parlamentares temos, além do dever, o interesse em saber como tudo se deu. Aqui já foi perguntado como tudo se deu, qual o tamanho do prejuízo que ficou para a instituição financeira, e nenhum deles, pelo gesto de Parlamentares aqui, se sentem convencidos, como também é o meu caso, muito embora, esta Comissão tenha o dever de deixar tudo muito claro. Se a Comissão não for suficiente para isso, certamente nós deveríamos criar um mecanismo bem diferente para que pudéssemos detectar o que é fato.

Porém, eu tenho visto notícias de que o dinheiro vindo do BNDES foi utilizado, inclusive, para a compra dessas empresas.

O senhor poderia indicar quais empresas e o valor de aquisição dessas empresas?

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Sr. Deputado, as coisas que o senhor colocou está correto, mas tem uma questão de ordem aí. Desde que a LBR foi formada, o BNDES fez um aporte lá de 450 milhões de capital e 250 numa debênture. Desse dia em diante, não se comprou mais nenhuma empresa. As empresas já haviam sido adquiridas pela Bom Gosto e pela outra empresa, que foi a Leitbom, antes dessa situação. Então, não é que o dinheiro do banco foi usado para comprar empresa. O dinheiro do banco foi usado talvez para reduzir as dívidas oriundas da compra dessas empresas. Para sublinhar um ponto: comprar uma



empresa é uma parte do custo só de tê-la, porque, depois, tem que juntar a empresa com a outra, o que gera um custo às vezes enorme. Juntar duas empresas é um processo doloroso, caro. Aqui, nesse caso, a LBR foi resultado da junção de inúmeras plantas diferentes, que originalmente haviam sido empresas diferentes.

**O SR. DEPUTADO ADAIL CARNEIRO** - Como o senhor conseguiu convencer o BNDES a aportar esses recursos? Entendemos nós aqui que não teve a menor dificuldade. Como foi convencido? De que forma foi convencido?

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Sr. Deputado, eu estou na empresa só desde fevereiro de 2013. Essas operações foram montadas em 2010, em 2011. Não fui eu que convenci ninguém. Eu estou lá só tentando resolver o problema que me foi passado para resolver. Eu não sei, eu não sei responder isso. Fora do meu conhecimento. Não tenho como, desculpe...

**O SR. DEPUTADO ADAIL CARNEIRO** - O senhor pode nos fornecer algum relatório técnico em que conste a análise, pelo BNDES, de como tudo isso vem se dando a partir do pedido de recuperação judicial?

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - O processo de recuperação judicial é um processo público, acompanhado pelo Juiz da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo, com o administrador judicial. Esse procedimento tem acompanhamento contábil mensal. Tudo isso é absolutamente público. Inclusive, está no *site* da LBR. É relativamente simples de se ter acesso. Eu não sei se o BNDES tem alguma outra análise interna do banco, porque a gente... O banco é meu acionista, não é? Ele está acima de mim. Eu não tenho como saber o que o BNDES tem ou não tem... O BNDES, pelos seus grupos de trabalho, da BNDESPAR e da área de crédito, acompanha o andamento da empresa periodicamente e está, portanto, bastante bem informado, mas não sei se eles têm um relatório. Não sei.

**O SR. DEPUTADO ADAIL CARNEIRO** - Como o senhor se defende da acusação do Sr. Presidente da CONTAC, Siderlei de Oliveira, que disse: *“É inadmissível que o dinheiro público esteja financiando especuladores que compram e vendem empresa e sempre saem ganhando”*. Isso foi uma acusação, como aqui foi dito. Como o senhor se defende disso?



**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Eu até conheço o Sr. Siderlei bastante bem. Tratamos com ele da solução da transferência dos empregados das unidades que a gente vendeu. E eu acho que o Siderlei talvez tenha razão em tese, mas nesse caso aqui eu desconheço que alguém tenha especulado ou ganhado alguma coisa com isso. Todos os acionistas da LBR tiveram o mesmo prejuízo que o BNDES, exatamente igual. Como alguns colocaram dinheiros parecidos, valores parecidos, tiveram exatamente a mesma perda. Não acho que no caso da LBR possa caber a acusação de que houve uma especulação com o objetivo de ganhar dinheiro. Todo mundo perdeu.

**O SR. DEPUTADO ADAIL CARNEIRO** - Nelson, o seu currículo é bastante rico, a sua experiência no ramo é muito longa. Nós temos os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, mas nós temos um quarto poder que constrói e destrói, que é a imprensa. Portanto, nós precisamos aqui, como representantes do povo brasileiro, como representantes legais e legítimos, estudar mais e criar um mecanismo para que possamos detectar com maior velocidade as falhas diante desses problemas a que temos assistido neste Brasil inteiro.

Eu não me dou totalmente por satisfeito, mas fica aqui a observação para que possamos aprofundar e assim esclarecer todos os fatos de maneira bastante lícita a todo o Brasil. Muito obrigado.

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Permanecemos às ordens desta Comissão Parlamentar de Inquérito, se isso for necessário.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rotta) - Agradeço a participação do Deputado Adail Carneiro.

Concedo a palavra, pelo tempo de Liderança, ao Deputado Alexandre Baldy, pelo tempo de 4 minutos, visto que 3 minutos já foram utilizados pelo Deputado João Gualberto.

Com a palavra o Deputado Baldy.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY** - Bom dia, Sr. Presidente, Deputado Marcos Rotta, senhor depoente, Sr. Nelson Sampaio.

Eu gostaria de questionar o senhor qual foi o tipo de relação que o senhor teve com o Sr. Marcus Elias, da LAEP?



**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Pois não. Respondendo a uma pergunta que já foi feita, eu descrevi o processo — até falei demais — da época da Parmalat Itália, quando fizemos uma reestruturação lá, com mandato para achar um novo dono para a companhia. Esse processo de procurar um novo dono — a companhia estava em recuperação judicial — foi aprovado pelos credores. Os credores deram um perdão enorme na dívida da companhia naquela época, desde que se achasse um novo investidor. Para contratar esse novo investidor, a gente contratou o então Banco Pactual, que é um banco de investimento brasileiro, grande naquela época...

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY** - O senhor poderia, por gentileza, para termos celeridade, especificamente responder o tipo de relação... Só responder o tipo de relação e o período, para que possamos ser céleres?

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Eu estou tentando, chegando perto. Foi feita então uma operação na Bolsa de Valores de São Paulo, pela qual se solicitou a diversos interessados que propusessem um aumento de capital na Parmalat Alimentos do Brasil para comprar a empresa através dessa capitalização na Bolsa. O vencedor desse processo, que teve três, quatro outros proponentes — eu acompanhei esse processo bastante —, foi o Sr. Marcus Elias. Tive algum contato com ele nessa fase em que ele estava propondo. Ele ganhou essa operação. Fez um aporte de 20 milhões na companhia. No mesmo momento, as ações foram transferidas a ele. Ele me comunicou, ainda fora da empresa, que ele estava destituindo o conselho de administração que existia então. E, portanto, demitindo a mim. E literalmente ele subiu para o elevador, eu entreguei a chave da companhia para ele, desci pelo elevador, e nós não nos encontramos. Não tenho mais contato com o Sr. Marcus Elias.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY** - E a LAEP teve algum tipo de influência no contrato estabelecido entre a LBR e o BNDES?

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Eu desconheço essa situação. O que eu posso falar é que, nesse período em que eu estive à frente da LBR, a influência da LAEP na gestão do negócio é zero. A LAEP é sócia de uma empresa chamada Monticiano, que tem o controle gerencial do GP Investimentos, e a gente não trata nem com o Sr. Marcus Elias. Eu não sei direito, também, qual é o papel dele na



LAEP hoje em dia, porque a situação dele está juridicamente muito complicada, mas não há ingerência nenhuma com relação à gestão da LBR.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY** - Nem na gestão entre a LBR e o BNDES, para que o empréstimo ou a compra de participação fosse realizada?

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Em 2011, não tenho como responder isso; foi 2 anos antes de eu entrar na empresa, e não sei.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY** - O senhor não avaliou, para entrar na empresa, esse tipo de relação? Pelo currículo que V.Sa. possui, o senhor não faz avaliação de onde vai trabalhar, para entender o processo que está sendo executado na companhia?

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - É difícil eu responder essa pergunta. A gente faz um papel, para empresas que têm problemas, um pouco parecido com o do médico, no sentido de que o paciente se apresenta e a gente vai levar um tempo de trabalho para descobrir se o mal do paciente tem cura, se dá para estender a vida dele. A gente, portanto, não entra muito nessa discussão. O Conselho da LBR convidou a minha empresa de consultoria para fazer um trabalho. Os conselheiros do BNDES são pessoas de reputação. Os conselheiros indicados pela Monteciano são pessoas que eu conheço. Os próprios conselheiros do BNDES que não trabalham mais no banco, mas eu já os conhecia no passado, são pessoas de reputação. A gente decidiu aceitar esse trabalho como legítimo, como de fato é, e, meio que nas brumas dessa estrutura societária, veio o Sr. Marcus Elias. Eu queria responder à sua pergunta: há outros casos de empresas que procuram nossos serviços, e a gente não aceita, porque o detentor primário das ações tem uma situação que a gente considera complicada e tal. A gente não aceita. Não é que a gente aceite qualquer situação. Esta aqui nos pareceu que devesse ser assim.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY** - Mas V.Sa. não acredita que estar aqui hoje é um desgaste da sua reputação e que, por esse motivo, assumir uma companhia que tem problemas financeiros e que tem, obviamente, ligações com um banco público, que é tratado com dinheiro público, de recolhimento de impostos pagos pelo povo... Não haveria, sim, de entender o que foi realizado para que essa empresa pudesse ser obviamente um motivo, ou uma situação motivacional, para que o senhor a assumisse?



**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Eu acredito que talvez eu pudesse ter analisado isso com mais cuidado, mas eu não sei se a minha conclusão seria diferente, porque meu trabalho, desde 1990...

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY** - Entendendo ainda, como de fato já era bem noticiado, que o Sr. Marcus Elias já teria problemas por demais em diversos setores, inclusive com suspeitas de compra de medidas, no âmbito federal, para tratamento tributário diferenciado, eu acredito que V.Sa. fez uma avaliação mais criteriosa.

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Eu não tenho nem a intenção nem a pretensão de tentar defender ou explicar o Sr. Marcus Elias. Eu o conheço relativamente pouco e não consigo entender direito a pessoa, não consigo. Mas eu não acho que a presença dele como acionista indireto da LBR pudesse comprometer o trabalho que está sendo feito, como de fato não comprometeu. A gente não tem interferência nenhuma, de gestão, do Sr. Marcus Elias.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY** - O senhor acredita que esse passado não deveria ser avaliado por V.Sa. para ter assumido essa companhia?

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Não, eu acho, como eu já respondi, que talvez devesse ter avaliado melhor. Vim a avaliar depois. É o que está acontecendo com ele, com a LAEP, mesmo porque sai bastante na imprensa isso. Mas, de novo, minha conclusão foi a de que a presença da LAEP, que eu não sei, de novo, até que ponto o Sr. Marcus Elias a representa neste momento, porque parece que a empresa faliu nas Bermudas, onde é a sede dela...

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY** - Isso até nos leva, Sr. Nelson, de fato, a uma estranheza, porque, tendo um acionista que tem o registro da sua empresa em um paraíso fiscal, que tem problemas por demais noticiados na mídia desde aquela época e que faz com que o BNDES aporte um volume substancial de recursos, V.Sa. nos dizer aqui que não tomou conhecimento nem o cuidado de ter essa avaliação...

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Desculpe, em primeiro lugar, a operação do BNDES foi feita 2 ou 3 anos antes de eu entrar na companhia.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY** - Tudo bem, mas eu quero questionar se V.Sa. fez esse tipo de avaliação.



**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - E o Marcus Elias não é acionista da LBR.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY** - Ele é acionista indireto, porque a Monticiano tem a LAEP, que obviamente atua.

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Ele é acionista indireto. A gestão da Monticiano é feita pela GP Participações.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY** - Sim.

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Eu não tenho nenhum... Eu não o vi desde que entrei na LBR. Eu não lembro quando foi a última vez que eu o vi. Se o vi, foi num restaurante que, por acaso, a gente frequenta em São Paulo. Eu não o vi mais desde a época em que eu me tornei Presidente da LBR. Não o vi. Não existe essa pessoa na gestão da LBR. As empresas que têm muitos acionistas correm este risco: o acionista pode ter problemas. É uma coisa que é mais ou menos inevitável. O que é preciso ser avaliado é até que ponto o comprometimento do acionista pode extravasar para a empresa em que ele investiu. Neste caso aqui não aconteceu isso, até aqui.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY** - Qual é a opinião de V.Sa. sobre o BNDES ter assumido um valor de 650 milhões para estabelecer um supercampeão nacional no setor de lácteos?

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Como eu já disse algumas vezes aqui, hoje se discute se houve uma falha de avaliação, de diagnóstico ou não. Mas, tendo uma longa experiência como empresário, eu queria dizer que, durante uma época grande da minha vida, eu fui empresário mesmo, quer dizer, eu fazia investimentos. A gente, muitas vezes, faz cenários, diagnósticos e toma decisões sobre investimento que não dão certo. O mundo muda, as condições mudam, e as coisas não dão certo. Eu não estava na LBR à época em que essa decisão foi tomada e acredito que havia razões técnicas de avaliação, de projeção, para que ela fosse tomada. Acredito que sim. Provou-se que isso não estava certo. O desenrolar dos fatos mostrou que não estava certo. Disso não há a menor dúvida.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY** - No olhar de gestão de V.Sa., qual o motivo pelo qual a LBR teve que buscar recuperação judicial e não obteve êxito, haja vista que a gente percebe outras empresas no mesmo segmento que



conseguem crescer e conseguem obter êxito, mesmo dadas essas dificuldades que se diz encontrar no mercado?

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Acho que tem uma variedade de fatores aí. É muito difícil que uma empresa que opere só com UHT, o leite em caixinha, e respeite as leis do Brasil — há uma informalidade grande ainda sobrevivendo nesse setor —, consiga ganhar dinheiro concorrendo com as multinacionais, que são as maiores do ramo. Da nossa margem, 60% é perdido. E não sou eu que estou dizendo, tem estudos externos demonstrando isso. Sessenta por cento da margem é perdida com o Imposto retido na fonte. Quer dizer, da margem que a gente faz, 60% vai para o Governo Federal e não volta. Então, essa não é uma receita para o sucesso. Para o meu concorrente que vende água mineral, toda a margem é dele. Se ele passar a trabalhar só com 60% de margem no preço que ele forma, eu sou obrigado a trabalhar com zero de margem — é óbvio —, porque o que sobra tem que ser passado para o Governo Federal.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY** - E V.Sa. acredita que o BNDES já tenha compreendido que esses 650 milhões aplicados são tidos como recurso perdido?

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Acho que... Eu ouvi falar aqui... Eu não tenho acesso à contabilidade do BNDES. Ouvi dizer aqui, hoje mesmo, que o BNDES já teria feito o *write-off*, ou seja, tenha depreciado esse investimento de forma muito substancial, coisa que é tecnicamente correta. Quer dizer, qualquer investidor que tenha feito investimento numa empresa que está em recuperação judicial normalmente faz uma redução do valor desse investimento, até porque as empresas de auditoria obrigam a fazer isso. Então, eu acredito que o BNDES tenha a expectativa de receber alguma parte disso de volta, que eu não sei quanto é. E ele pode até vir a receber uma parte disso de volta, desde que a gente consiga receber o PIS/COFINS que está em poder do Governo Federal. A gente já falou aqui bastante hoje...

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY** - Então V.Sa. acredita que o BNDES não conseguirá receber de volta os 650 milhões aplicados e corrigidos?

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Acho altamente improvável.



**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY** - Esta, Sr. Néilson, é uma Comissão parlamentar de Inquérito que está investigando os atos prováveis e supostos de irregularidade por parte do BNDES e dos contratos e compras de aquisição por parte de empresas que foram celebrados. Nós aqui não somente avaliamos essas irregularidades estabelecidas entre esses compromissos, sejam de compra, sejam de financiamento, mas também o tráfico de influência, que é algo que nós temos observado pelos veículos de imprensa e tem sido noticiado.

Se esses contratos estabelecidos ou compra de aquisição foram motivo ou motivados por tráfico de influência. O banco admite ter errado o diagnóstico e admite que há uma perda. Isso é dinheiro público. O trabalhador brasileiro paga caro para colocar esse dinheiro no BNDES.

Somente hoje nós observamos uma matéria no jornal *O Globo* em que o BNDES está sendo condescendente com o movimento, com a situação fiscal do Governo Federal. Quer dizer, o BNDES está abrindo mão de emprestar mais para o setor privado, mais para gerar empregos, mais para poder alimentar a economia, que está em pedaços, com o desemprego crescente, e o povo é que paga essa conta, que é em torno de 30 bilhões, devido às pedaladas fiscais que o Governo Federal realizou.

Isso motiva o quê? Que o banco deixe de fomentar a economia para poder ajustar a economia do Governo. Então, mais uma vez, o povo paga a conta, porque ele colocou esse dinheiro lá e agora o BNDES está tendo que pagar. Mesmo não querendo pagar, o BNDES tem essa dívida com o Tesouro, com o Governo, que nós acreditamos que realmente é uma dívida impagável, de quase meio trilhão de reais. Está provado, comprovado que o BNDES faz uma marcha de manobra por parte do Governo para poder ajudar empresas que são, obviamente, escolhidas pelo tráfico de influência que ocorreu nesse período em que os contratos foram celebrados. A empresa que V.Sa. representa aqui hoje, segundo indícios muito fortes, foi escolhida para se criar esses motivos de supercampeão do segmento, porque houve um apadrinhamento.

Já tivemos aqui o Frigorífico Independência, em que o seu acionista comenta claramente que não houve esse padrinho para que esse recurso pudesse sair. O ex-Presidente da Camargo Corrêa disse que a Usina de Belo Monte só saiu porque o



empréstimo do BNDES foi concedido. Então, nós acreditamos que a empresa que V.Sa. representa, a LBR, somente conseguiu essa compra de aquisição por parte do BNDES porque houve alguém colocando o dedo na hora certa e no lugar certo. Nós queremos entender se obviamente ocorreu esse apadrinhamento e esse tráfico de influência.

Eu julgo que V.Sa. deveria ter avaliado ou avaliou e obviamente não quer comentar. Para entrar numa empresa que tem sérios problemas financeiros, que tem acionistas, mesmo os que estão numa cadeia bem superior, o senhor tem ciência de que eram acionistas com problemas em diversos tipos de ações, principalmente oriundos da Parmalat, que foram ações e atitudes que podem, realmente, culminar num prejuízo para o povo brasileiro.

Eu gostaria que V.Sa. pudesse aqui dar as informações muito esclarecedoras, porque o senhor está aqui na condição de depoente para nos ajudar a solucionar o problema que o povo nos cobra, que é dinheiro público num banco que fomenta interesses privados. Se esses interesses chegam, como agora V.Sa. dá a palavra de que não vão ser resgatados na ordem em que foram aplicados, obviamente, é um problema seriíssimo que nós queremos aqui levar ao conhecimento. Que essas situações possam parar, para que o BNDES possa ser usado como banco de fomento e não haja tráfico de influência, principalmente de beneficiamento, seja por parte de empresários, seja por parte de interesses individuais que pairam sobre esse montante.

Nós estamos falando de um déficit do Governo de 30 bilhões, sendo que se movimentam no BNDES, Sr. Nelson, Sr. Presidente, volumes muito superiores. Quer dizer, canetas da Diretoria do BNDES valem muito mais, a meu ver, do que a do próprio Ministro da Fazenda.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rotta) - V.Exa. tem alguma indagação para que o Sr. Nelson responda ou é apenas uma observação?

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY** - Agradeço a V.Exa. pelo tempo concedido.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rotta) - Agradeço ao Deputado Alexandre Baldy e concedo a palavra ao Deputado Arnaldo Jordy pelo tempo de 5 minutos. Peço que seja acrescido o tempo de Liderança do PPS, devidamente



autorizado pelo Líder, Deputado Rubens Bueno. O Deputado Arnaldo Jordy, portanto, dispõe de 8 minutos.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY** - Bom dia a todos. Agradeço ao Sr. Nelson a presença. Ouvi aqui atentamente, à exceção de um breve hiato, porque tive de ir a outra Comissão. Nós estamos aqui sob os olhares do País inteiro. Esta CPI, como já foi dito por outros colegas, foi praticamente exigida pela opinião pública pelo farto noticiário de escândalos, de envolvimento, de estratégias de tráfico de influência, eu diria de certas promiscuidades, envolvendo o maior banco de fomento do mundo. Nós temos aqui o dever, eu diria não só constitucional, mas cívico de colaborar para que as coisas melhorem. A sua empresa, a meu ver, é vítima um pouco desta política que, a grosso modo, como falei aqui, produziu coisas muito esquisitas nos critérios, na modelagem do BNDES.

V.Sa. tem uma carreira invejável. O senhor foi Presidente da Brasil Ferrovias, num certo período, presidiu a GEVISA, o senhor foi Vice-Presidente de Estratégias e Finanças do Grupo Villares, do conselho e da Diretoria Executiva da Parmalat Brasil. Ou seja, o senhor tem uma empresa de consultoria que é uma das mais exponenciais no ramo. O senhor, portanto, é um executivo experiente. Presumo eu, não foi chamado à toa para conduzir os caminhos da Lactus do Brasil, que vivia uma situação de dificuldade, vamos dizer assim.

Eu acho que o senhor pode colaborar mais conosco do que tem feito até agora. Essa é a minha opinião muito franca e muito sincera. Eu espero que o senhor possa nos ajudar mais do que tem feito até agora.

É claro que com esse currículo o senhor não entrou e não tem apenas as informações para nos oferecer a partir de 2013. É claro que não. Não insista nisso aqui, porque, de certa forma, o senhor ofende todos nós, não que seja a sua intenção, mas o senhor acaba nos ofendendo, quando o senhor diz: eu não posso responder isso, eu não sei de nada disso, porque eu assumi a partir de 2013. É claro que não. É claro que o senhor, ao entrar e assumir esse desafio, com a larga experiência que tem — e foi chamado por isso, pela sua capacidade de holística de compreender o cenário desde o seu mito fundante e apresentar, a partir de um diagnóstico, soluções de superação disso —, tem todas as informações que pode nos ajudar, mas tem nos ajudado pouco até agora.



O que nós estamos vendo aqui é mais uma empresa, a exemplo do Frigorífico Independência, que recebeu uma benesse. Cada um de nós, Deputados — e o senhor deve conhecer também... Vários outros empreendimentos no Brasil estão há séculos, de joelhos, na porta do BNDES pedindo uma oportunidade. Eu poderia citar pelo menos uns dez casos que eu conheço do meu Estado do Pará, e nunca conseguiram nada.

O que nos incomoda é como uma empresa como a sua, que o senhor representa, recebe 700 milhões do BNDES — 450 mais 250 em debêntures — e 2 anos depois pede recuperação judicial com todos os critérios que tentam nos fazer crer os ex-diretores e presidentes do BNDES, do ponto de vista da excelência de critérios, de rigor, de investigação. Alguma coisa não bate nesse raciocínio simples, cartesiano, vertical. Não bate! As informações que temos são de que o BNDES foi um dos fomentadores dessa construção na chamada “política das campeãs”. O senhor concorda com isso?

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Desculpe-me, eu não estou querendo ser evasivo, mas eu sei disso pelo que li na imprensa. Eu não tenho... não acompanhei esse processo. Assisti a vários comentários sobre isso. A gente vê que algumas dessas tentativas frutificaram, outras não frutificaram. Tem uma discussão...

**O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY** - Sim, eu entendo que foi uma política de risco: algumas coisas dão certo, outras não.

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Tem uma discussão...

**O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY** - Mas a junção da LeitBom com a Bom Gosto e outras nesse arranjo foi uma coisa que fazia parte da política das campeãs, porque já teve dirigente aqui que negou, sofismou, etc. Outros foram absolutamente peremptórios e disseram: “*Não, isso era uma política*”. Acho inclusive que houve diretor aqui, ex-Ministro: “*É isso aqui. Acho que nós temos que inclusive organizar o lobby. O mercado chama para isso, etc.*” Ele fez toda uma defesa, inclusive deixando meio constrangidos alguns Deputados aqui que insistiam nessa tese sofista de que isso era uma invenção da imprensa.

Claro, existia uma política das campeãs, e o BNDES foi instrumento de afirmação disso para o bem e para mal — está certo? —, como tudo na vida. Eu



pergunto ao senhor, pela sua formação, e quero que o senhor nos ajude a entender isto aqui: se o senhor concorda que esse empreendimento foi fruto dessa política. Não estou dizendo que houve nada de errado necessariamente. O BNDES ajudou e queria fazer esse arranjo também, tanto que entrou com 450 milhões como sócio desse arranjo.

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Posso?

**O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY** - Pode.

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Vou dar uma resposta meio estranha, já que o senhor invocou o meu passado aí. Parcialmente só, porque ele não começou...

**O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY** - Não, se houver algum erro aqui, o senhor me corrija, por favor.

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Não, não é erro, não, é até uma omissão só. Mas não vem ao caso. Tem uma discussão filosófica no mundo para saber se governo pode ter política industrial ou não, porque uma política industrial implica fazer escolhas. Como é que se fazem essas escolhas? É o mercado que deve fazer? É o Estado que deve fazer? Eu, pessoalmente, acho que política industrial é uma coisa arriscada, porque é muito difícil fazer a escolha certa. Mas a Coreia do Sul fez e deu certo, né? Hoje, eles dominam o negócio de TV plana, porque alguém fez uma escolha: *"Nós vamos apostar nesse negócio"*. E dominou esse negócio no mundo. Aqui, no Brasil, aparentemente algumas dessas escolhas deram certo, outras não deram certo. Eu imagino que, se o conceito era ter uma política industrial, e a gente ouve falar, não é neste Governo ou no anterior... desde a redemocratização, que o Brasil vem fazendo tentativas de política industrial, e o BNDES é um instrumento importantíssimo para isso. Eu imagino que isso possa ter acontecido, mas eu não tenho evidência nenhuma disso, porque eu posso olhar os contratos, os resultados e tal, mas eu não tenho ideia de como foi a formulação desse negócio há 4 anos. Não sei. Não sei. E, de novo, se eu pudesse ter sido informado de que houve uma política industrial nesse sentido, isso de novo, para mim, seria uma opção meio filosófica. O Estado brasileiro, neste momento, com o Governo que tem, decidiu ter uma política industrial desse jeito. A gente viu isso já várias vezes, né?



**O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY** - Sim, Sr. Nelson. Olhe, a LBR foi constituída em 2011, não é isso?

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Isso.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY** - Início de 2011.

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Isso.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY** - Está certo.

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Finzinho de 2010, começo de 2011.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY** - Em 2011. Pois bem, a LBR teve as suas ações desvalorizadas em 95%, de 2011 a 2012, gerando um prejuízo, hoje atualizado, de cerca, ou mais, de 800 milhões de reais ao BNDES. O senhor não acha que... (*Riso.*) Veja bem, o BNDES integralizou 450 milhões em capital nisso e mais 250 milhões em debêntures. Portanto, não foi... De 2011 a 2012, teve quase 100% das suas ações desvalorizadas, gerando esse prejuízo. Alguma coisa tem que explicar fora dos padrões técnicos de avaliação, que são aqui decantados em verso e prosa. Claro, bastam dois neurônios para se chegar a essa conclusão no raciocínio de qualquer pessoa. Há alguma coisa errada, muito errada, nisso.

Eu acho que, dentre outras coisas, isso foi para beneficiar... O senhor diz que há um déficit de créditos retidos que não são pagos? Foi isso que o senhor disse?

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Do Governo Federal.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY** - Do Governo Federal?

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Quinhentos e trinta milhões de reais.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY** - Dos 530 milhões de reais, o senhor paga de juros, ou teria que pagar de juros, aproximadamente 120.

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Isso.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY** - É isso?

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Para substituir esse recurso que está de posse da Receita Federal e que nos pertence.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY** - Isso já aconteceu. Nós já ouvimos aqui pelo menos duas outras empresas numa situação semelhante. Eu pergunto: o senhor acha que algum grupo econômico beneficiou-se disso? O grupo JBS, por exemplo, teria se beneficiado nesse processo concorrencial em relação a V.Sa., já que o grupo JBS, por exemplo, comprou a Itambé?



**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - É. Comprou a Vigor, que tinha comprado a Itambé.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY** - Comprou a Vigor, que comprou a Itambé?

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - É.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY** - O Grupo Independência disse aqui claramente, o diretor, um colega seu, disse aqui com todas as letras: *“Isso aqui foi para beneficiar o grupo JBS. Eles negam para mim, que sou concorrente, que tenho que trabalhar no osso, e eles estão ali capitalizando isso tudo”*. O senhor se enquadraria nesse mesmo raciocínio? O senhor admite isso como algo razoável?

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Eu queria só primeiro estabelecer...

**O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY** - Objetivamente e de forma muito franca, Sr. Nelson.

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Tudo bem. A pessoa que veio falar pelo Frigorífico Independência era um acionista da empresa. O viés do acionista é necessariamente diferente do meu viés, porque eu sou um profissional que estou na empresa só há 2 anos e meio. Eu não sou acionista. Eu sou um profissional, como eu disse, como se fosse um médico.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY** - Sim, mas o senhor tem responsabilidades.

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Total responsabilidade.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY** - Claro. Essa filigrana, para nós aqui...

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Só que o acionista sentiu mais dor, talvez, e tenha umas reações mais fortes. Mas eu não estou... Só para fazer essa distinção. Eu entendo que fazer um investimento desse tamanho num negócio que tem uma velocidade de perda tão grande é uma coisa que realmente é preocupante. Seria muito bom se isso pudesse ser evitado. Mas muitas outras empresas privadas, sem dinheiro do BNDES, fizeram erros semelhantes. Eu tenho um cliente que fez do zero uma usina de açúcar, tiraram dinheiro do bolso para fazer a usina e perderam 570 milhões em 3 anos. E era deles, dinheiro deles. Acontece. Por que aconteceu



isso? Há um problema, de novo, da influência do Estado nesse negócio. Quer dizer, por que se deixou...

**O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY** - Mas o senhor acha que o grupo JBS tem interesse, por exemplo, em que os senhores não recebam esses créditos, por conta de uma disputa concorrencial no mercado?

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Se ele tem interesse? Eu diria que as empresas que podem compensar os créditos, porque há uma linha de produtos que é taxada, levam uma vantagem competitiva grande.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY** - Sim.

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Não sei falar sobre a JBS, mas, se for perguntar para as multinacionais de leite do setor, eles preferem que a gente não receba esse crédito. Claro, porque, se eu passar a receber, eu e todas as cooperativas do Brasil...

**O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY** - A JBS compensa e faz substituição tributária em favor de outras coisas. Isso é claro. Isso todo mundo sabe. Objetivamente, ajude-nos, Sr. Nelson.

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Eu imagino que faça, mas eu não sei. Eu só posso falar aqui daquilo que eu sei. Jurei falar a verdade e estou tentando falar a verdade. Eu imagino que sim, mas eu não sei.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY** - Então, o senhor admite que a JBS possa ter interesse nessa depressão que o senhor está vivendo do ponto de vista, inclusive, do não recebimento de créditos?

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Eu acho que os nossos concorrentes...

**O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY** - Já que a JBS compensa, faz substituição tributária em outros produtos, etc. Isso nós já sabemos, não é preciso o senhor dizer. Eu quero só saber o seguinte: o senhor é vítima desse arranjo que acaba beneficiando essa campeã das campeãs? E que esta CPI, lamentavelmente, recusa-se a trazer uma das razões da sua existência, que é trazer o grupo JBS para sentar aí nessa mesa e responder às questões dos Deputados, que são interlocutores do Brasil inteiro, que querem saber como é que uma empresa dessas destina 386 milhões de campanhas eleitorais para todo mundo inclusive, ou para quase todos.



**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Eu, infelizmente... Eu estou escutando o seu raciocínio...

**O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY** - Este comentário aqui não tem nada a ver com a pergunta que eu lhe fiz, está certo? É um desabafo meu.

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Eu acho o raciocínio coerente, mas eu não sei dizer se a construção fiscal que existe é causada por alguém. Eu acho que a construção...

**O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY** - Mas alguém se beneficia? O senhor admite que a JBS beneficia-se disso?

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Eu admito que as empresas que têm linhas de produto que incluem produtos é causada por alguém... Eu acho que a construção...

**O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY** - Mas alguém se beneficia? O senhor admite que a JBS beneficia-se disso?

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Claro. Eu admito que as empresas que têm linhas de produto, que incluem produtos que são taxados, beneficiam-se, e muito, disso.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY** - Como é o caso da JBS.

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Não é só a JBS.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY** - Não, eu não estou dizendo que é só...

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - É a JBS, é a Nestlé, é a Danone... Eu tenho uma lista de empresas que se beneficiam disso, certo?

**O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY** - Certo.

Absolutamente insatisfeito, mas encerro aqui a minha participação, frustrado, a exemplo dos demais, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rotta) - Agradeço ao Deputado Arnaldo Jordy.

O próximo orador inscrito é o Deputado Carlos Melles, a quem concedo a palavra pelo tempo de 5 minutos.

**O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES** - Muito obrigado, Sr. Presidente...



**O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY** - Sr. Ministro, perdoe-me, é só uma observação, pois era para eu fazer um comentário. Manchetes dos jornais de hoje: *“BNDES confirma que pode devolver dinheiro ao Tesouro”*. Só isso.

**O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES** - Obrigado.

Srs. Deputados, Dr. Nelson Sampaio Bastos...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rotta) - Ministro Carlos Melles, eu vou pedir para trocar o microfone de V.Exa., porque nós estamos com um pequeno problema de microfonia.

**O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES** - Vamos lá. Está bem.

O senhor disse que foi produtor de leite. Deixe-me, primeiramente, saber como é a sua experiência nessa área, quando começou, quanto produziu, onde e por que parou.

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Eu diria que a experiência é prazerosa, porém, ruim do ponto de vista financeiro. Eu produzi leite no Município de Cruzília, que, como talvez o senhor mesmo mineiro não saiba, fica perto de Caxambu...

**O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES** - Conheço muito.

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Conhece?

**O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES** - Da nossa Nhá Chica, em Baependi.

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Isso.

**O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES** - Sou de lá.

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Eu frequentava muito Baependi. Produzi leite de 1980 até... 1995, uma coisa assim, e aprendi bastante sobre esse negócio. Era até fornecedor da Parmalat, numa certa altura, e cansei, porque cheguei à conclusão de que o leite é uma ilusão, é um negócio que gera um fluxo de caixa, mas não deixa resultado. É isso.

**O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES** - Viveu a experiência do setor?

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Vivi. Sem falar da linguagem do produtor, porque fui um deles.

**O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES** - Na realidade, sem me alongar, nos últimos 10 anos, o senhor tem uma empresa de consultoria?

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Isso.



**O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES** - E fez o *business plan* dessa Lácteos Brasil, a LBR?

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Não senhor.

**O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES** - Não?

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Não, a gente simplesmente assumiu a Lácteos Brasil em novembro, para fazer uma revisão da situação financeira da empresa. Concluímos que não tinha como ela saudar os compromissos dela, que a maioria era de curto prazo, sem pedir uma recuperação judicial. Sugerimos que a recuperação judicial fosse pedida. Eu assumi a Presidência da empresa ao tomar essa decisão, o Conselho aprovar, e estou lá, então, desde essa época. Não fizemos o *business plan*.

**O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES** - O senhor tem conhecimento de quem fez o *business plan*, quem encaminhou isso? O senhor, que é Presidente, não olhou um pouquinho?

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Não tenho, não tenho.

**O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES** - Não tem?

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Não tenho. A formulação disso foi feita pelos acionistas, eu imagino.

**O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES** - Mas, não tomou conhecimento, Dr. Nelson?

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Não, não tomei.

**O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES** - É estranho.

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Nem sei se foi feito de fato, *a priori*, sobre a decisão de criar a LBR, um *business plan*. Sei que foi feito esse estudo...

**O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES** - Tem que ter um planejamento. O BNDES exige que se tenha um *business plan* e que tenha quem forneça ou quem seja...

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - É, eu desconheço quem foi. Não tive contato nenhum com isso.

**O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES** - É estranho. Eu acho que aí começa o grande erro, o grande mistério.



Eu conheço o Jaldir bem, conheço o BNDES bem. Isso, para mim, que sou do ramo, que trabalho nisso há 45 anos, é absoluto tráfico de influência e de má-fé. Mas é absoluto. Conhecendo o leite, como o senhor conhece, sabe que o negócio é ruim. Ele é bom só para a Tetra Pak, só para quem faz embalagem.

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Obrigado, Deputado.

**O SR. DEPUTADO CARLOS MELLEES** - Essa é uma história centenária. Os ingleses, há 200 anos, fizeram o Milk Board do leite.

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Que foi, por sinal, extinto agora, há uns 5 anos.

**O SR. DEPUTADO CARLOS MELLEES** - Pois é.

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Mas funcionou muito bem.

**O SR. DEPUTADO CARLOS MELLEES** - Mas funcionou muito bem.

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - O Milk Marketing Board.

**O SR. DEPUTADO CARLOS MELLEES** - Isso. O canadense faz a mesma coisa com o bolo do trigo. Enfim, não é novidade que o setor é ruim. Agora, chega a nós, ao Deputado Arnaldo Jordy e aos outros aqui, Dr. Nelson, primeiro, de verdade: como é que o senhor assume uma empresa — e deve ser pelo talento, pela competência, pela seriedade — que alguém faz um plano contando em receber 530 milhões do Governo, de dívida fiscal, além do aporte de 700 milhões do BNDES. É uma loucura. É um negócio insano.

Nós já tínhamos a experiência, e eu sei de amigos sérios que entraram na aventura do Marcus Elias, com a Parmalat. Conheci a Parmalat, com o Presidente Dick de Geus, na sua origem, era a melhor do Brasil. Da Parmalat, não; da Batavo, que a Parmalat comprou.

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Porque a Batavo foi da Parmalat, não é?

**O SR. DEPUTADO CARLOS MELLEES** - É claro. Mas, aí esse imbróglio todo tem tráfico de influência, tem vontade política. Algum técnico executou, a mando político, porque é insano colocar, fazer o que fez na LBR. É uma sandice. E não tem recuperação, o senhor sabe disso. É perda, perda total, e olha lá.

E agora, estranhamente, a Vigor, que é a quinta ou a sexta, volta, de novo, a nos arremeter, Sr. Presidente, ao tráfico de influência. A Itambé, que era a melhor e



a mais sadia do Brasil, tinha uma dívida apenas de 450 milhões. A JBS foi lá, comprou a dívida. Na mesma hora, a Itambé Alimentos S.A. passou a ter créditos nunca vistos nos juros melhores ofertados possíveis, o que demonstra, absolutamente claro, o tráfico de influência.

Eu queria a participação do fundo do GP. É de quantos por cento nessa sociedade?

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - O GP..., o acionista da LBR é a Monticiano, não é? A Monticiano tem — deixa eu ler porque os números são todos quebradinhos — 40,55% da LBR. O GP tem uma participação de 40% na Monticiano, mas ela tem o direito de mando na Monticiano. Ela, com esses 40%, controla a empresa.

**O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES** - Porque um dos motivos também foi que o GP deu um sinal vermelho de investimento no setor. Não foi isso?

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Eu acredito que, como eu disse, essa experiência da LBR foi bastante marcante para todos os acionistas. Todo mundo perdeu valores significativos. Todos, porque todos são acionistas iguais. Um perde mais, porque tem mais ações; o que tem menos, perde menos, mas, na proporção, todo mundo perdeu igual. É uma experiência marcante. Não acho que o GP esteja disposto a fazer novos investimentos, mas isso também é um problema dele, eu não sei responder pelo GP. Em leite, eu quero dizer.

**O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES** - Nós temos... Presidente Marcos Rotta e demais Deputados, fica... Como disse o Deputado Arnaldo Jordy e outros, para nós é muito triste não poder... A CPI tem um caráter investigativo, mas nós somos muito pobres em recursos para investigação. Temos que contar com a seriedade, com a boa vontade de alguém, não de entregar por entregar, mas de mostrar a leviandade de decisões com o dinheiro público, como essa, no caso do BNDES, que está mal falada.

O maior problema disso é a sociedade hoje, como percebe o BNDES, como percebe... Eu nunca vi a *Exame* fazer tanta matéria forte sobre um setor, como fez o *Valor Econômico*. A imprensa fazer.



Então, o BNDES, repito, está muito mal falado, a PETROBRAS está muito mal falada, E, se tivesse dado certo, até que seria bom, mas o problema é que sabíamos que não daria certo e não temos...

E aí realmente a única falha que eu vejo, que é o senhor assumir a presidência, ter uma empresa nesse nível de consultoria, é não saber quem fez o BNDES aceitar o negócio, em termos do *business plan*.

Eu já paguei caro o *business plan*, perfeitos para o BNDES, com empresas que não dariam mais do que 1,5% de lucro, que é o caso do leite, e o BNDES nem deu bola, com muito menos risco. Esse daí não sei como é que o BNDES pôde aceitar.

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Eu respondi já essa questão, colocada incisivamente pelo seu colega. Nós, ao pegarmos um contrato para fazer uma reestruturação, a gente tenta olhar, é muito difícil fazer isso já, qual é a situação de endividamento, quem são os credores, qual é o prazo, qual é a geração de caixa, qual é a capacidade de pagamento, para ver se tem um plano que pode ser aprovado, ou fora da justiça ou dentro da justiça, na recuperação judicial. A gente tem, até por uma dificuldade material, uma dificuldade de ficar reconstruindo a história das coisas. Se o paciente está com cirrose de fígado, eu não vou ficar perguntando quanto ele bebeu e tal. A gente tem que resolver o problema da cirrose de fígado dele. Então, é possível. Eu já reconheci que eu devesse ter analisado melhor essas condições de contorno, mas dificilmente a gente teria mudado a decisão nossa de tentar fazer esse trabalho, que eu acho que foi feito até aqui e muito bem sucedido, não do ponto de vista de preservar o valor do acionista, do ponto de vista de preservar o negócio. O senhor disse que não vai ter recuperação. Os negócios que a lei visa preservar foram recuperados. A Lactalis/Parmalat comprou duas fábricas. O Fulano comprou mais duas. Os empregados, os leiteiros, eles sobreviveram. Não sei se eles vão fazer os seus novos donos felizes. Espero que sim. Não sei. O senhor é descrente desse negócio. Eu, pessoalmente, também posso ser, pelas mesmas razões: excesso de mineiridade, não é? Mas o fato é que os negócios sobreviveram. Os acionistas, eles vão ter uma perda. É uma coisa inevitável, porque, à medida que a gente consegue que os credores financeiros dão 80% de desconto, eles não estão lá para deixar esse dinheiro de volta para quem



investiu na empresa. Eles querem ver um sacrifício compartilhado. Então, essa é a situação. Eu, sinceramente, vou lhe responder com toda a sinceridade, desconheço qualquer situação de tráfico de influência política na LBR, desconheço. E para dar mais um passo, eu tenho trabalhado com o BNDES desde 1973, quando, como empresário, assinei o primeiro contrato de financiamento com o banco. E a minha opinião sobre a conduta ética, profissional e técnica do BNDES é a melhor possível. Leva muito tempo, dá muito trabalho, mas a minha opinião é a melhor possível.

**O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES** - Eu confesso ao senhor que eu sou técnico e vou repetir, porque tenho segurança do que estou falando. A ingerência política na decisão técnica é desastrosa. E, nesses casos, o senhor pode ter certeza que houve. Houve na Nilza, houve nas cooperativas do Paraná, houve em outros setores organizados, no setor primário. E essa preferência pelo leite, quem minimamente conhece, como o senhor conhece, é de absoluta suspeição. Não tinha como dar certo e não tem como dar certo. É uma coisa que, infelizmente... Eu também sou técnico, sou funcionário público, abandonei há muitos anos, mas eu tinha essa mesma visão do BNDES e da PETROBRAS. Eu punha as duas mãos e os dois pés no fogo pelas duas empresas. *“Ah, não é a empresa, são os funcionários”*. Mas escolheram os funcionários. Houve, sim, influência política nesse processo decisório, infelizmente.

Muito obrigado.

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Obrigado ao senhor.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rotta) - Agradeço a participação do Ministro Carlos Melles, último orador inscrito. E passo a palavra a V.Sa., Sr. Nelson, para que possa fazer as suas considerações finais.

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Eu queria agradecer a atenção de todos. Queria sublinhar, mais uma vez, que o setor lácteo é um setor importante para o Brasil, gera muito emprego. É um alimento importante, e precisa de uma correção da atenção que se dá à parte fiscal desse setor. Isso aqui não vai para frente se não resolver esse problema. E uma parte do problema repousa nas decisões desta Casa aqui. É algo que precisa ser encarado com seriedade. Agradeço a atenção dos senhores. Espero ter conseguido responder às perguntas para as quais eu tinha resposta, porque a muitas eu não tinha. E é isso.



**O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES** - Presidente, em tempo. Dr. Nelson, nós sabemos que cabe, sim, à Casa... Hoje, nós fizemos três horas de reunião no Banco Central. Há um superávit que deixa, na parte cambial, absolutamente confortável, mas fica claro que o nosso problema é a política fiscal. E eu aproveito a experiência e hoje a vivência: passe para nós, porque é um problema sério. Os Estados toda hora têm que estar mexendo em ICM, crédito presumido, aqui também. E com essa brincadeira do PIS/COFINS, sobretudo depois que foi mudada no início do Governo Lula, o crédito ficou aí esbanjado, prejudicando as empresas, um crédito muito maior. O PIS/COFINS chegou a 9,6%. Uma empresa que tem 1,5% de lucro. Como é que pode prescindir de uma política fiscal correta? Estamos abertos aqui e gostaríamos muito de ter subsídios nessa área.

Muito obrigado.

**O SR. NELSON SAMPAIO BASTOS** - Faremos isso. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcos Rotta) - Dispensó o Sr. Nelson do compromisso firmado já com esta CPI. Encerro os trabalhos desta quinta-feira, dizendo ao Sr. Nelson que não tenha dúvida alguma, não apenas V.Sa., mas a sociedade brasileira de uma maneira geral, de que o compromisso firmado pelos integrantes desta Comissão Parlamentar de Inquérito será o de aclarar todos os pontos obscuros que rondam o maior banco de fomento que nós temos no mundo. Agradeço a participação de V.Sa.

Nós teríamos na próxima terça-feira uma reunião deliberativa, mas em virtude do feriado de amanhã e do feriado de segunda-feira, e não havendo um consenso para que a gente pudesse publicar a pauta no dia de hoje, nós estamos suspendendo a reunião deliberativa da próxima terça-feira e transferindo para a próxima terça-feira seguinte.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião, antes convocando nova reunião para quinta-feira, dia 5, às 9 horas da manhã, para a oitava com o Sr. Eike Batista.

Está encerrada a presente reunião.